

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 345

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 22 DE DEZEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 261—DE 20 DE DEZEMBRO DE 1894

Autorisa o governo a abrir no corrente exercicio de 1894, diversos creditos aos Ministerios da Fazenda, da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores e da Industria, Viação e Obras Publicas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º E' autorizado o governo a abrir no corrente exercicio de 1894, para os serviços adeante mencionados, os seguintes creditos; na importancia de dous mil novecentos trinta e nove contos oitocentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e tres réis (2.939.813\$183), assim distribuidos :

1.º Pelo Ministerio da Fazenda :

Credito suplementar, na importancia de 903:172\$480, para :

Eventuaes — rubrica 28 do art. 7º da lei n. 191 B de 20 de setembro de 1893.—Pagamento de despesas que correm por esta verba —20:000\$000.

Exercicios findos — rubrica 31 do art. 7º da lei citada.—Pagamento de contas atrazadas a *American Bank Note Company*, 234:391\$900; idem á Directoria do Correio Francez, pelo transporte de correspondencia, desde 1889 até o primeiro semestre de 1892, 353:780\$580. Liquidação das dividas da Companhia Lloyd Brasileiro, 300:000\$000.

Paragrapho unico. Fica o governo autorizado a abrir, no corrente exercicio, á verba — Reposições e restituições — o preciso credito para pagar aos Estados Unidos da União a divida proveniente dos impostos arrecadados durante o periodo da organização constitucional dos estados e pertencentes aos mesmos, nos termos da Constituição.

2.º Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Credito suplementar na importancia de 466:500\$, para:

Polícia da Capital Federal—rubrica 13 do art. 2º da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893—Pagamento dos officiaes e praças ultimamente reformados e dos que o forem até ao fim do corrente exercicio, 26:500\$;

Obras—rubrica 39 do art. 2º da lei citada.—Pagamento de obras em diversos edificios inclusive o palacio da presidencia da Republica, 350:000\$;

Eventuaes—rubrica 4 do art. 2º da lei citada—Pagamento de despesas comprehendidas no art. 64, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, e de differenças de cambio com as despesas dos pensionistas da União na Europa, 90:000\$000.

3.º Pelo Ministerio das Relações Exteriores :

Credito suplementar, na importancia de 230:000\$ para :

Ajudas do custo—rubrica 4ª do art. 50 da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893—Pagamento de ajudas de custo que terão de ser concedidas com o preenchimento das vagas do corpo diplomatico e consular, 200:000\$;

Extraordinarias no exterior — rubrica 5ª do art. 3º da lei citada.—Pagamento de telegrammas e gastos com soccorros a brasileiros desvalidos e outras eventuaes, 30:000\$000.

4.º Pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Credito extraordinario, na importancia de 721:572\$944, equivalente a £ 34.575-7-5, ao cambio de 11 1/2, para pagamento de materiaes adquiridos nos Estados Unidos da America do Norte com destino ás Estradas de Ferro de Baturité, prolongamento da Central do Brazil, Porto Alegre a Urugayana, Sobral, prolongamento da Bahia, Paulo Affonso e Central de Pernambuco;

Credito extraordinario na importancia de 613:602\$750, para aquisição de material rodante para a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

RECTIFICAÇÃO

Os decretos legislativos concedendo um anno de licença ao 1º official da Secretaria de Estado deste ministerio, Jacintho Dias Cardoso, e dous mezes, tambem de licença, ao 2º official da Repartição Geral dos Correios, Carlos Alberto do Espirito Santo, tem os numeros, o 1º, 253 A, de 18 do corrente mez, e o 2º, 234 A, de 10 do mesmo mez, e não como sahiram publicados.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.1914—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1894

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito suplementar de 471:734\$905 á verba—Polícia do Districto Federal (pessoal da brigada policial)—do corrente exercicio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da autorização contida no artigo unico do decreto n. 254 desta data, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito suplementar de 471:734\$905, á verba — Policia do Districto Federal (pessoal da brigada policial) — para occorrer a despesas com o pessoal da mesma brigada no exercicio vigente; sendo a metade do mesmo credito levado á conta dos impostos, a que se refere o art. 6º da lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1894, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 19 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional os seguintes officiaes:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca de Ouricury

Commando superior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Honorato Marinho Falcão ;

Major-ajudante de ordens, Antonio Francisco Granja ;

Major-secretario geral, Victor José Modesto ;

Major quartel-mestre geral, Antonio Estolano Maria Seixas.

129º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão.

Major-fiscal, Severiano Rodrigues Coelho.

130º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Hermogenes Francisco Salustiano Granja ;

Major-fiscal, João Francisco da Silva.

25º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio José Modesto.

Major-fiscal, Angelino Rodrigues de Oliveira.

77º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Damasceno Rodrigues Coelho.

Major-fiscal, José Manoel de Souza.

—Foi reformado o 2º sargento da brigada policial desta capital, Faustino Mendes Godinho, com o soldo annual de 419\$750, visto ter sido julgado incapaz do serviço do qual conta mais de 27 annos.

—Foi declarado subsistente o decreto de 31 de maio ultimo que nomeou o tenente-coronel Joseph Krause para o posto de coronel-commandante da brigada de cavallaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, ficando sem effeito o decreto de 15 de outubro findo que annullou aquelle acto.

—Foi aggregado ao estado-maior do respectivo commando superior o coronel commandante da brigada de cavallaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco Manoel José Soares Guimarães.

—Foi reintegrado no commando superior da guarda nacional da capital do estado das Alagoas, o coronel Antonio Cardozo Sobral, ficando aggregado ao respectivo estado-maior o actual commandante superior, coronel José de Sá Peixoto.

Foi reformado no posto de coronel, nos termos do art. 63, 2ª parte da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da capital do estado do Rio Grande do Sul, Domingos José Ferreira Bastos.

—Por outros de 20 do corrente :

Foi nomeado o major honorario capitão João Bernardino da Cruz Sobrinho para o cargo de secretario da brigada policial, sendo exonerado desse cargo, a pedido, o major honorario capitão Gustavo Norberto Pereira de Campos.

—Conce leu-se a exoneração pedida pelo bacharel Alvaro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão do logar de substituto do juiz seccional do estado do Amazonas.

Directoria da Instrução

Por Decreto de 20 do corrente, foi nomeado o Dr. Marcio Filaphiano Nery para o logar de lente substituto da 12ª seccão da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente, foi declarado sem effeito o de 13 de novembro ultimo que nomeou Antonio Dalto Dantas para o logar de thesoureiro da Alfandega de Aracaju, estado de Sergipe, e nomeado para o referido logar o thesoureiro da extincta thesouraria de fazenda do mesmo estado, José Sotero de Sá.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do corrente:

Foram nomeados commandantes de districtos militares:

General de divisão Roberto Ferreira, do 1º;
General de brigada Frederico Solon de Sampaio Ribeiro, do 3º;

Coronel do corpo de estado-maior de artilharia, Firmino Pires Ferreira, do 4º;
General de divisão Joaquim Antonio Baccellar, do 7º.

—Foram dispensados dos mesmos cargos:

General de brigada Manoel Eufrazio dos Santos Dias, do 3º districto;

Coronel do 9º regimento de cavallaria Manoel Joaquim Godolphim, do 4º;

Coronel do 21º batalhão de infantaria Honorio Horacio de Almeida, do 7º.

—Foram transferidos na arma de cavallaria:

Coronel Manoel Joaquim Godolphim do 9º para o 8º regimento;

Coronel José Christino Pinheiro Bittencourt do 8º para o 9º regimento.

—Foi reformado o general de brigada graduado José Francisco Coelho, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 19 de dezembro de 1894

Devolveu-se ao 1º secretario do Senado, sancionado, um dos autographos da Resolução do Congresso equiparando os vencimentos dos officiaes da brigada policial e corpo de bombeiros aos dos officiaes do exercito.

—Recommendou-se aos pretores das 5ª, 6ª, 9ª, 12ª e 19ª pretorias que determinem aos respectivos escrivães a remessa á Repartição de Estatística os mapas dos nascimentos, casamentos e obitos registrados pelos respectivos officiaes do registro civil.

—Communicou-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal que por decreto de 14 do corrente e nos termos do paragrafo unico do art. 2º do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, removido da secção do Amazonas para o Rio Grande do Sul o juiz bacharel João Francisco Poggi de Figueiredo.

—Remetteram-se ao coronel-commandante da brigada policial os requerimentos em que o 2º sargento João Emilio Del'homem e o ex-segundo sargento José Pereira Martins pedem, este ser inspecionado de saude e aquelle promoção ao posto de alferes.

Dia 20

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, por ser de sua competencia, o libello apresentado contra a Fazenda Nacional e a Intendencia Municipal pelo Dr. Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes a proposito de uma verba de testamento de seu finado pae Barnabé de Carvalhaes, relativa a um legado ao Estado.

—Reiterou-se ao procurador geral do Districto Federal a recommendação feita em aviso de 14 de setembro sobre um pedido de informações feito pela legação da Austria Hungria relativo ao espolio de Rosa Berger.

—Devolveu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, devidamente cumprida a carta rogatoria expedida a requerimento de João Elydio de Paiva e sua mulher para citação de D. Antonia Maria da Silva e seu marido.

—Recommendou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital que proceda de accordo com o decreto n. 3535 de 25 de novembro de 1865 afim de saber-se si o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da mesma guarda Francisco Alves Barroso acha-se incurso no art. 65, § 2º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

—A' Recebedoria da Capital Federal foi remittida a patente de Basilio Pereira dos Santos.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 21 do corrente:

Foi concedida ao cidadão Eduardo José Teixeira a exoneração que pediu do cargo de 2º suplente do delegado da 5ª circumscripção suburbana.

Foram nomeados inspectores das 8ª, 9ª e 10ª secções da 5ª circumscripção suburbana, os cidadãos Christiano Gervasio Pereira, Candido José e Mathias Ramos dos Santos.

Foram transferidos para a 6ª circumscripção urbana o tenente-coronel João da Silva Pinheiro Freire, delegado da 1ª circumscripção urbana, e para esta o cidadão Leonidas e Sá, delegado daquela circumscripção.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de dezembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas

As contas:

De 138\$, da publicação de editaes e objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal em novembro findo;

De 566\$500, de fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional no mesmo mez;

De 11:092\$870, de fornecimentos feitos em novembro ultimo e dezembro corrente para a montagem dos desinfectorios das estações de Pinheiro e Porto das Caixas, destinados a prevenir a invasão do cholera-morbus na capital;

A ajuda de custo de 1:500\$, para as despesas de primeiro estabelecimento, a que, de accordo com o art. 33, paragrafo unico, do decreto n. 848; de 11 de outubro de 1890, tem direito o bacharel Ubaldino do Amaral Fentoura, nomeado juiz do Supremo Tribunal Federal;

A gratificação que, de accordo com o decreto legislativo n. 246, de 13 de dezembro corrente cabe ao director aposentado da Casa de Correção desta capital, Bellarmino Braziliense Pessoa de Mello, desde 21 de dezembro de 1889, data em que foi demittido pelo governo provisório, até 31 de dezembro do anno passado, e de 1 de janeiro até 13 de dezembro do corrente anno.

Seja posto na alfandega do estado do Pará o credito de 12:356\$, afim de occorrer ás despesas urgentes do lazareto de Tatuoca, tendentes a prevenir a invasão do cholera-morbus.—Deu-se conhecimento ao inspector da referida alfandega.

—Remetteu-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, cópia do decreto pelo qual foi aberto o credito de 150:000\$ para occorrer ás despesas com o transporte dos sentenciados do Presidio de Fernando de Noronha, a seus destinos.

—Restituiu-se ao 1º secretario do Senado o autographo, sancionado, da resolução do Congresso Nacional autorisando o governo a

abrir á verba—Policia do Districto Federal (pessoal da brigada policial)—do exercicio em vigor, o credito de 474:734\$905.

—Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional, em referencia ao officio n. 83 de 13 de dezembro corrente, que, não sendo possível classificar as despesas, que se terão de fazer com a solemnidade da collação do gráu de bacharel em sciencias e lettras e a distribuição de premios aos alumnos do mesmo gymnasio, em outra verba differente daquella a que por sua natureza pertencem, devo, de commum accordo com o director do Externato, realizar as referidas despesas com a maxima parcimonia, de modo que fiquem ellas dentro do saldo existente na consignação propria, relativa aos dous estabelecimentos.

Directoria do Interior

Expediente de 20 de dezembro de 1894

Accusou-se o recebimento dos officios:

De 22 de novembro findo, com o qual o ministro brasileiro em Berlim transmittiu um exemplar do boletim da junta de hygiene, de onde consta que, de 12 a 19 do dito mez, verificaram-se 21 casos, com sete obitos de cholera-morbus nas provincias da Prussia Oriental e da Silesia e nos districtos do rio Vistula.—Remetteram-se o officio e impresso ao inspector geral de saude dos portos;

De 3 do corrente, endereçado ao Ministerio da Justiça pelo chefe da commissão incumbida de dirigir a construção do lazareto de Pernambuco, em additamento ao de 12 de setembro ultimo, e ao qual acompanharam os planos dos seguintes edificios do lazareto que tem de ser construido em Tamandaré: pavilhão para passageiros de 3ª classe, hospital de isolamento e mais dependencias, enfermarias para molestias communs; cozinha, açougue, padaria, casa de machinas e commodos para empregados.—Ao mesmo chefe declarou-se que ficam approvados os ditos planos.

Requerimento despachado

Dr. Alvaro de Lacerda.—Complete o sello dos dous requerimentos.

Directoria da Instrução

Additamento ao expediente de 19 de dezembro de 1894

Accusou-se o recebimento do aviso do Ministerio dos Relações Exteriores n. 27 de 11 do corrente mez, em que transmittiu, por cópia, a nota que lhe foi dirigida pelo ministro de Sua Magestade o Rei dos Belgas, dando conhecimento da existencia dos sellos falsos destinados a diplomas não emanados das escolas especiaes da Universidade de Gand, e juntando specimens dos ditos sellos falsos e dos verdadeiros; e solicitou-se a remessa, caso seja possível, de mais alguns specimens daquelles sellos. afim de serem enviados aos directores da faculdade de medicina desta capital e da Bahia, aos quaes interessa mais especialmente o conhecimento da fraude.

Expediente de 21 de dezembro de 1894

Communicou-se ao presidente do estado do Espirito Santo a nomeação do Dr. Domingos Vicente Gonçalves de Souza para fiscalisar, na qualidade de commissario, os exames de preparatorios que de accordo com o decreto n. 1339 de 21 de fevereiro de 1891 e aviso circular deste ministerio de 23 de fevereiro do anno proximo findo, serão realizados na proxima época no instituto official de ensino secundario daquelle estado.—Deu-se conhecimento ao nomeado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria Geral da Instrução — 1ª secção
— Capital Federal, 21 de dezembro de 1894.

Attendendo á representação que a este ministerio dirigiram alguns lentes do curso annexo dessa faculdade contra o aviso de 15 de outubro ultimo, pelo qual o meu ante-

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 64 — ACTA DA SESSÃO DE 2 DE MARÇO DE 1894

cessor autorizou a providenciar no sentido de effectuarem-se na cidade de Iti, nesse estado, os exames de preparatorios dos alumnos do Collegio S. Luiz;

E considerando outrossim:

1º, que, nos termos do art. 456 do regulamento approved pelo decreto n. 1232 II de 2 de janeiro de 1891, os lentes do curso annexo estão equiparados aos do Gymnasio Nacional no tocante a seus vencimentos, direitos e obrigações; e, pois, são uns e outros obrigados a desempenhar as respectivas funções exclusivamente na séde dos estabelecimentos a cujo corpo docente pertencem (arts. 60 e seguintes do decreto n. 1652 de 15 de janeiro de 1894);

2º, que, ainda na hypothese de tratar-se de mera comissão incumbida aos referidos lentes, não foram estes previamente consultados, nem acquiesceram, como era indispensavel, desde que tal comissão não constituia função inherente aos seus encargos;

3º, que, finalmente, as disposições regulamentares supra-mencionadas sómente podem ser alteradas ou derogadas por outros regulamentos promulgados na forma da lei, e não por avisos ou simples decisões administrativas, como entende essa directoria:

Resolvo annullar para todos os effectos a decisão contida no citado aviso, deste ministerio de 15 de outubro do corrente anno.

O que vos declaro, para os fins convenientes e em resposta ao officio de 4 deste mez, com que prestastes as informações requisitadas sobre a representação dos alludidos lentes.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.
— Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1894

Quintino Bocayuva Junior. — Opportunamente será attendido.

Othon Leonardos Junior. — Idem.

João Daisson. — Idem.

Dia 21

Pedro Cavalcanti de Albuquerque. — Idem.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1894. — Circular n. 49.

Sendo constantes as reclamações que a este ministerio dirigem os Srs. inspectores das alfandegas e delegados fiscaes, expondo as difficuldades com que lutam para o prompto andamento dos serviços que correm sob sua responsabilidade e fiscalização, o que é devido á circumstancia de achar-se grande parte do pessoal de suas repartições addido ou em comissão em outras alfandegas e delegacias da Republica, e

Considerando que é urgente providenciar para que cesse semelhante estado de cousas, cuja continuação tornará ainda mais demorada a fiscalização das rendas e a remessa dos trabalhos precisos ao Thesouro Federal;

Determino aos Srs. chefes das repartições de Fazenda que desliguem do serviço, logo que desta tiverem conhecimento pelo *Diario Official*, e façam recolher ás suas repartições, os empregados que dellas se acharem afastados, em comissão ou addidos, excepto os extinctos, marcando-lhes para esse fim o prazo improrogavel de 60 dias, que deverão comunicar ao chefe da repartição a que pertencer o empregado, sendo que da data desta circular fica suspenso o pagamento da gratificação de exercicio que tem sido feito aos addidos e aos em comissão, os quaes perceberão apenas o ordenado de seus empregos nos termos do art. 19 da lei n. 3313 de 10 de outubro de 1886.

Aos ditos empregados e suas familias ficam os referidos chefes autorizados a abonar somente passagens, tendo muito em vista o disposto no art. 2º, segunda parte da ordem n. 120 de 1 de março de 1861 — *Francisco de Paula Rodrigues Alves*.

Aos dois dias do mez de março de 1894, reuniu-se o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e o Dr. Didimo Agapito da Veiga.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas devidamente processadas e, depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar as ordens de despeza constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 540, de 26 de fevereiro findo, pedindo para ser a Pagadoria da Marinha habilitada com a quantia de 700:000\$ em que é orçada a despeza a fazer-se pela dita Repartição no mez de março corrente.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 490, de 19 de fevereiro ultimo, mandando pagar a conta da verba «Arsenaes» do exercicio de 1893, a quantia de 412\$759, proveniente de gaz consumido no Arsenal de Marinha desta Capital em outubro ultimo. Registrou-se no credito extraordinario aberto pelo Decreto n. 1556 do 6 de outubro do anno passado; e n. 498, da mesma data, mandando indemnizar o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas por meio do jogo de contas e exercicio de 1893; da quantia de 750\$ proveniente de 10 toneladas de carvão Cardiff, fornecidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil ao Arsenal de Marinha desta Capital. Item.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Guerra:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

De 5 de fevereiro findo, mandando pagar a quantia de 20:581\$ proveniente de artigos fornecidos a diversas Repartições no exercicio de 1893, pela Casa de Correção, e navios commerciantes.

Registrou-se no credito aberto pelo decreto n. 1623 de 26 de dezembro de 1893.

Da mesma data, mandando entregar ao pagador da Contadoria Geral da Guerra, a quantia de 5:000\$, para attender ao pagamento a fazer-se no corrente mez de março, visto ser insufficiente o saldo existente no cofre daquela Repartição;

Da mesma data, mandando pagar ao almoxarife do Hospital Militar do exercito a quantia de 175\$560, proveniente de despezas miudas feitas no mesmo estabelecimento, durante o mez de dezembro ultimo, abonando-se ao mesmo funcionario a quantia de 1:000\$000 para occorrer ás do exercicio vigente.

Registrou-se 175\$560 no credito extraordinario n. 1623, e 1:000\$, no § 11 «Hospitaes» exercicio de 1894;

De 12 do dito mez, concedendo á Alfandega das Alagóas o credito de 16:540\$, para attender ao pagamento de despezas do § 11. «Hospitaes» — do actual exercicio, sendo 7:540\$ — para o pessoal e 9:000\$, para o material; e

De 20 do dito mez, mandando pagar a quantia de 40:493\$873 proveniente de artigos fornecidos a diversos estabelecimentos militares durante o exercicio de 1893, por Ad. Lima & C. e outros.

Registrou-se no credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1623 de 26 de dezembro de 1893. Mandou o tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Cunha Valle:

Ministerio da Fazenda:

Communicou o Sr. director ter o presidente no intervallo das sessões ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido, a distribuição de creditos deste Ministerio:

Portaria do Sr. Ministro da Fazenda do 13 de janeiro do corrente anno mandando abonar aos 1ºs escripturarios Sebastião José da Rocha Fragoso, Mariz Sarmiento e Rodolpho da Costa Tinoco em comissão na Delegacia Fiscal de S. Paulo, para procederem a liquidação das dividas da União para com o mesmo estado, a gratificação extraordinaria equivalente aos seus vencimentos na importancia de 11:129\$932;

Informação do 2º sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 20 do fevereiro corrente sobre a conta de objectos de expediente fornecidos á Secção dos Proprios Naconaes em dezembro de 1893 na importancia de 33\$900. Registrou-se 28\$, por não comportar o saldo da verba o pagamento total da conta.

Officios:

Do superintendente da Quinta da Boa-Vista n. 5 de 18 de janeiro ultimo, sobre o pagamento de 163\$, a Soares & Niemeyer e a Almeida Machudo & C., proveniente de fornecimento de objectos de expediente e ferragens á mesma repartição em dezembro de 1893;

Da Caixa de Amortização n. 7 de 12 do dito mez, pedindo a entrega da quantia de 150\$, ao porteiro dessa repartição, para occorrer ás despezas de prompto pagamento no exercicio corrente; tendo recolhido a importancia anteriormente allantada;

Do administrador da Imprensa Nacional n. 69 de 2 de fevereiro corrente, remetendo a conta das despezas miudas a cargo do thesoureiro e relativas ao mez de janeiro, na importancia de 471\$780;

Do inspector da Caixa da Amortização n. 21 de 7 de fevereiro corrente, remetendo as contas de objectos de expediente fornecidos por João Baptista Pedreira e outros, na importancia de 208\$000;

Do inspector da Caixa da Amortização n. 31 de 28 do dito mez, sobre pagamento de 960\$, a diversos empregados dessa repartição pelo serviço de assignatura de notas; e

Do mesmo inspector, n. 30 de 28 do dito mez, item, da folha dos serventes dessa repartição, relativa a esse mesmo mez na importancia de 574\$000.

Folhas:

Dos vencimentos dos serventes do Thesouro Federal, do mez de fevereiro, na importancia de 1:182\$121;

Ditos dos do Tribunal de Contas, idem, idem de 600\$000 ;
Auxilio para aluguel de casa do porteiro do Thesouro Federal, relativos ao mez de fevereiro idem de 100\$000.

Titulos de aposentadorias:

A favor de Manoel Luiz de Araujo, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vencimento annual de 7:584\$888, sendo:

4:200\$, de ordenado e 3:384\$888, correspondente aos 5 % de gratificação por contar 49 annos, 10 mezes e 28 dias de serviço publico. Registrou-se 7:319\$816 nas novas concessões da verba 5ª « Aposentados » de 1894 ; e

Idem de José Paes Ferreira, aposentado no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios com o vencimento annual de 1:440\$, visto contar mais de 31 annos de serviço publico.

Registrou-se 600\$, na verba 6ª « Aposentados » de 1892 e a quantia de 1:440\$, na mesma verba « novas concessões de 1894 ».

Monte-pio obrigatorio:

Titulos:

A favor de D. Maria Leopoldina de Mello Neves e de D. Hermenegilía Neves, viuva e filha do finado conferente da Alfandega da Capital Antonio Ignacio de Mesquita Neves da pensão annual á cada uma de 1:050\$. Registrou-se 1:675\$816 no exercicio de 1893 e 2:100\$ no de 1894 ;

Idem de DD. Hortencia Dias e Clara Dias dos Passos, filhas do finado Miguel Antonio Dias, ajudante do fiel do thesoureiro da Estrada do Ferro Central. Registrou-se no exercicio de 1893 19\$740 e no 1894 816\$000.

Idem de D. Maria da Gloria Ferreira Alves, filha de João Baptista Ferreira Alves, escripturario da Casa de Detenção desta capital, a pensão annual de 700\$. Registrou-se 843\$548, sendo de pensão neste exercicio 615\$548 e de despeza de funeral 200\$000 ;

Idem de D. Anna Ferreira França de Franca Amaral, viuva do finado contribuinte Bacharel Constancio do Franca Amaral, chefe de secção aposentado da Secretaria da Industria, e de seus quatro filhos, idem de 1:162\$117. Registrou-se no exercicio de 1893 596\$768, inclusive 200\$ para o funeral e no de 1894 1:162\$117.

Officios:

Da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria, pedindo o abono de 200\$, a D. Anna Rodrigues Soares, viuva de Sancho Martins Soares, praticante da Estrada do Ferro Central do Brazil, para a despeza de funeral e luto do seu dito marido ; Da mesma Directoria, idem, de igual quantia a D. Popenianna Gomes da Silva, viuva do continuo da Directoria Geral dos Telegraphos, idem idem ; e

Da mesma directoria idem de igual quantia a D. Eponina de Almeida Fraga, viuva de Elias Augusto Ferreira Fraga, amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem idem, requerimento de D. Joanna Promso de Andrade Soares Serpa, pedindo que se lhe passasse os titulos relativos á pensão e monte-pio que lhe competem como viuva do Capitão 1º cirurgião reformado do Exercito Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa, fallecido em 14 de maio de 1893. Registrou-se na verba propria — « Pensionistas » — do exercicio de 1894 a quantia de 1:800\$, sendo 900\$ meio soldo e 900\$ monte-pio.

Requisição para o pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos:

Do juiz de orphãos do Bom Jardim de 2 de fevereiro findo, a favor de José Joaquim da Silva Lisboa, da quantia de 4:\$605 de juros ; e

Idem de S. Fideis, de 20 de dezembro de 1893, idem de José do Paiva Loureiro, idem de 60\$290, idem juros diversos.

Requerimento do Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, pedindo o pagamento de 496\$ de juros sobre 7:000\$ depositada em dinheiro com a fiança de Augusto do imposto do gado, correspondentes a dous annos outros a razão de 3 ¼ annos.

Ajudas de custo:

Requerimentos:

Do bacharel Jovino Barral da Fonseca, 3º escripturario do Thesouro Federal, pedindo pagamento da quantia de 535\$ da que lhe compete para compra de passagem, para ir á Alfandega de Pernambuco em desempenho de commissão do governo, e preparos de viagem ; e de Manuel Antonio de Carvalho Aranha, chefe da secção da Alfandega de Pernambuco, idem, 536\$, idem para preparos de viagem e compra de passagens, visto ter sido chamado a serviço do Ministerio da Fazenda.

Exercicios findos:

Avisos:

De 30 de dezembro de 1893, do Ministerio de Guerra, mandando pagar 8:382\$585 pela Delegacia Fiscal de S. Paulo a Martins Reol & C., proveniente de fornecimentos feitos a guarnição do mesmo Estado em 1890 ;

N. 9 de 23 de janeiro de 1893, Ministerio de Industria, idem, pela Delegacia do Thesouro em Londres-francos — 47:634,77 ou ao cambio de 13 3/8 34:129\$456, proveniente da differença de taxas verificadas a favor do Correio do Reino de Portugal, pelo transitio da correspondencia permutada entre os Correios do Brazil e Portugal no anno de 1893 de 1888 a 1888. De 9 de março de 1893 do Ministerio da Guerra, idem, pela Delegacia do Pará, a Luiz Antonio do Rozario, ex-soldado do 5º regimento de artilheria de campanha, 18\$880, idem de peças de fardamento vencidos em 1890 ;

De 10 de janeiro do corrente anno, idem, polo de Minas Geraes, ao tenente do Corpo Policial, d'esse Estado Benedicto José Cordeiro da quantia de 164\$296, idem, etapas que forneceu nos annos de 1888 e 1889 ao soldado desertor do 7º batalhão de infantaria João José de Oliveira ;

De 22 de janeiro do corrente anno, do Ministerio da Guerra, mandando pagar pela Delegacia do Estado de Minas Geraes, a praça reformada do Exercito Severino Ferreira Belem a quantia de 5\$580, proveniente de soldo vencido em dezembro de 1892 ; e

De 3 de fevereiro findo, do mesmo Ministerio, idem, pela Alfandega da Bahia, a D. Josepha Joaquina dos Santos Fernandes, mãe do fallecido Alferes Libanio Cesar dos Santos Fernandes, idem, de 50\$000, idem de ajuda de custo não recebida pelo finado em 1891 ;

De 14 de fevereiro findo sobre os pedidos de creditos feitos pela Thesouraria da Alfandega do Estado do Ceará nos officios ns. 7 e 283 de 27 de outubro de 1892 e 26 de julho de 1893, para pagamento dos credores José Maria da Silveira, D. Maria da Gloria C. da Silveira e a Ceará Gaz — Company Limited, sendo para os primeiros ; e de 186\$666 ; para o pagamento do aluguel do predio onde funcionou a escola de aprendizes marinheiros de 1 de julho a 10 de setembro de 1886, o para a segunda o de 40\$796, do gaz consumido na mesma escola em dezembro de 1888 ;

De 15 do dito mez, sobre o credito de 150,600, pedido pela Thesouraria do maranhão em officio n. 2 de 20 janeiro de 1893, para pagamento reclamado por João Victal de Mattos & Irmãos, proveniente de fornecimentos da escola de Aprendizes-Marinheiros em dezembro de 1891 ;

Da mesma data, idem, 330\$484, para pagamento de Dias & Leal idem, de pão aos navios da Armada em 1890, e estabelecimentos de marinha em 1890 e reclamados pela Thesouraria do Pará em officio n. 24 de 7 de dezembro de 1892;

Da mesma data, idem, pedido pela Thesouraria da Bahia em differentes officios para pagamentos aos credores seguintes:

Companhia Bahiana, 825\$530, por passagens dadas por conta do Ministerio da Marinha nos annos de 1888 e 1890;

A' Antonio de Araujo Porto — 17\$520 — por generos e material fonecidos ao Arsenal de Marinha em 1888;

A' Germano & C. — 139\$460 por material fornecido para o mesmo Arsenal em 1890;

A' Marinhos & C. 56\$920 — tambem de material fornecido para o mesmo Arsenal em novembro de 1888.

De 16 do dito mez, idem, idem pela das Alagôas em officio n. 11 do 15 do abril de 1889 da quantia de 44\$931, para pigamento de dívida de Nicoláo Tolentino da Costa, proveniente de objectos para a decoração do palacio da presidencia em novembro de 1887; e

Da mesma data, idem, idem, pela do Espirito Santo em officio n. 11 de 2 de outubro de 1889 da quantia de 399\$000, sendo: para pagamento de Joaquim Gomes Leão — 270\$000, 129\$000 a D. Joseph Maria do Jesus; por serviços prestados como enfermeira de variolosos em 1837 e 1888.

Officios:

Da Alfandega da Parahyba n. 392 do 30 de agosto de 1893 pedindo credito de 111\$095, para pagamento do que é devido a Manoel José de Araujo e Joaquim Manoel de Souza Castro;

Da Delegacia Fiscal de Minas Geraes n. 98, de 28 de novembro do dito unno, idem de 262\$702 para pagamento de varios credores. Registrou-se somente 63\$702, porque a differença de 299\$, refere-se a divida de jurcs que podem ser calculados do dia da entrada do deposito até o da retirada desses mesmos depositos, de accordo com a circular n. 2 do 26 de fevereiro de 1876;

Da Alfandega do Pará n. 97 de 11 de dezembro do dito anno, idem, de 250\$, para pagamento do que é devido ao general de brigada graduado Bento José Fernandes Junior por differença de gratificação do exercicio como commandante de Districto Militar, do 1 a 30 de novembro de 1890;

Da Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo n. 11 de 8 de fevereiro ultimo, idem, de 1:268\$799 reclamada pelo Bacharel Eugenio Rocha, proveniente de gratificação como juiz seccional na razão de 1/3,0 de 19 de março a 4 de agosto, de 1 de outubro a 5 de fevereiro de 1892.

Requerimentos:

De D. Josephina Candida da Silva, pedindo o pagamento de 210\$900, proveniente do meio soldo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1892;

De D. Maria Joaquina da Silva, viuva de Amaro José Rebouças, idem, de 124\$875, idem de vencimentos não recebidos por seu finado marido em abril de 1882, como feitor da Estrada do Ferro do Rio d'Ouro;

De Arthur de Alencar Araripe, idem, de 1:591\$400, idem de seus vencimentos como engenheiro empregado na commissão de açudes e irrigação na então Provincia do Ceará, de 22 de janeiro a 6 de dezembro de 1889;

Da Companhia Metallurgica e Constructora, idem, de 1:775\$800, idem, de concertos feitos na lancha da visita da policia do porto, em março de 1892;

De Francisco Alves Pires, idem, de 60\$000, idem, de consignação feita pela 3º escripturario da Alfandega de Santos Jacintho Augusto do Sepulveda Ewerard nos mezes do outubro a dezembro de 1892;

Do Francelino Coutinho, idem, 83\$412, divida a seu constituinte o ex-segundo sargento do batalhão de engenheiros Jonathas Alves de Araujo Coutinho, e proveniente do soldo e fardamento do anno de 1891;

De Loureiro Ferreira Moura & C., idem, de 345\$800, proveniente de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande em dezembro de 1890; e

De Nunes do Rego Macedo, inventariante do seu finado irmão Oscar do Rego Macedo, 1º official da Secretaria do Senado Federal, idem, de 110\$960, idem, de vencimentos, que deixou de receber de 1º a 8 de dezembro de 1892.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio do Exterior:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes despezas, por já o ter sido, a distribuição de creditos deste ministerio.

Avisos:

N. 39, de 8 de fevereiro findo, mandando pagar á Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro a quantia de 111\$775, proveniente do gaz consumido na Secretaria de Estado deste Ministerio durante o 4º quartel de 1893;

N. 40, da mesma data, idem a Empresa de Obras Publicas do Brazil, — Secção de electricidade, idem de 137\$500, idem do aluguel das linhas telephonicas no serviço deste Ministerio no 2º semestre de 1893;

N. 46, de 10 do dito mez, idem pela Delegacia do Thesouro em Londres ao Sr. Francisco Xavier da Cunha, Ministro do Brazil em Madrid, a importancia de £ 12 — 11 — 0, equivalente á do reis 111\$556, ao cambio de 27 ou 319\$152 ao de 9 e 7/16, proveniente de telegrammas; e

N. 47, de 12 do dito mez, mandando pagar pelo Thesouro Federal, o saque feito pelo Sr. Victorino Monteiro — Ministro do Brazil em montevidéo, a 3 dias do vista, da quantia de 2:779\$393, a favor do banco italiano del Uruguay e contra a pagadoria do Thesouro e por conta do credito abortido pelo decreto n. 1315 de 15 de março de 1893 e despendida com assumptos relativos a pacificação dos Estados.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Evertton de Almeida, Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1038 de 27 de janeiro ultimo, remettendo o contracto celebrado com Carlo Parlagraeco para exercer o lugar de professor de historia e theoria de architectura da Escola Nacional de Bellas Artes em 1894, com o vencimento de 4:800\$000;

N. 391, de 8 de fevereiro findo remettendo documentos para tomadas de contas do thesourero da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, pelo subsidio de 1893 — na importancia de 60:000\$000;

N. 522 de 16 do dito mez, concedendo á Delegacia do Estado de Goyaz o credito de 6:000\$000 solicitado pelo Presidente deste Estado para occorrer ás despezas com o serviço de eleições;

N. 535 de 19 do dito mez, pedindo que se indemnise ao engenheiro das obras deste Ministerio, da importancia de 2:129\$950, que despendeu com o pagamento dos vencimentos em dezembro dos operarios que trabalharam no Lazareto, da Ilha Grande; e

N. 537, da mesma data, pedindo que, a contar de janeiro ultimo, se pague o ordenado de 30\$000 mensaes, a cada um dos tres estafetas em serviço do Palacio da Presidencia da Republica, na importancia de 1:080\$000.

Communicou o Sr. director, ter o presidente no intervallo das sessões ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição dos creditos deste Ministerio:

Avisos.

N. 138, de 15 de janeiro ultimo, pedindo o pagamento do ordenado do juiz de direito em disponibilidade João Baptista de Campos Tourinho, de 1 de abril a 31 de dezembro, na importancia de 1:800\$000;

N. 204, de 22 do dito mez, sobre despezas de prompto pagamento, realizadas em dezembro pelo porteiro do Supremo Tribunal, idem 36\$320;

N. 378, de 8 de fevereiro findo, pedindo o pagamento de fornecimento e obras realizadas em dezembro no quartel do Regimento de Cavallaria da Brigada Policial, idem, de 7:190\$800;

N. 390, da mesma data, mandando entregar ao thesoureiro da Sociedade Propagadora das Bellas Artes a quantia de 50:000\$000, metade do seu subsidio do corrente exercicio:

N. 418, de 10 do dito mez, pedindo o pagamento da construcção de um xadrez de pinho no quartel do 1º batalhão de artilharia de posição da Guarda Nacional d'esta Capital, na importancia de 270\$000;

N. 424, de 12 do dito mez, sobre despezas de prompto pagamento realizadas em janeiro pelo administrador da Casa de Detenção, idem, de 493:205;

N. 426, da mesma data, idem, idem, pelo director da Bibliotheca Nacional idem, de 51\$400;

N. 433, da mesma data, idem, idem, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, idem, de 46\$600;

N. 436, da mesma data, pedindo que se indemnise a Casa da Moeda do custo de uma medalha de distincção de 1ª classe, mandada cunhar pelo governo da importancia de 66\$235;

N. 438, da mesma data, pedindo que se pague ao Dr. Alfredo de Mello Alvim, substituto do Dr. Arthur Pereira de Azevedo no logar de ajudante da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, a gratificação de 45 dias, na importancia de 400\$910;

N. 445, de 13 do dito mez, pedindo pagamento do aluguel do 2º semestre do aparelho telephonic do serviço do escriptorio do engenheiro encarregado das obras d'este ministerio idem, de 37\$500;

N. 449, da mesma data, idem, aos agentes da Companhia de Paquetes de Hamburgo, por transporte de materiaes para o Lazareto da Ilha Grande, idem, de 4:000\$000;

N. 452, de 14 do dito mez, idem de trabalhos feitos para o Pedagogium em dezembro, idem, de 193\$500;

N. 453, da mesma data, idem, de ferragens e utensilios para limpeza e conservação do predio em que funciona a Bibliotheca Nacional, idem, de, 170\$000;

N. 454, da mesma data, pedindo o pagamento do fornecimento de moveis do Pedagogium pela Marcenaria Brasileira, idem, de 266\$500;

N. 468, da mesma data, idem, do aluguel do aparelho telephonic, e fornecimentos em dezembro à Escola Nacional de Bellas Artes, idem, 98\$900;

N. 469, da mesma data, mandando adiantar os engenheiros das obras desse ministerio, para occorrer ao pagamento da despezas urgentes, durante o exercicio, a quantia de 30:000\$000.

Autorisou-se o registro, depois de recolhido 50:000\$000, adiantados no exercicio anterior;

N. 477, de 15 do dito mez, pedindo o pagamento do ordenado, durante o corrente exercicio, do juiz de direito em disponibilidade, Cassiano Bernardino dos Reis Silva, na importancia de 2:400\$000;

N. 478, da mesma data, idem, idem, Manoel Cavalcante Ferreira do Mello. idem, de 2:400\$000;

N. 479, da mesma data, idem, de objectos de expediente fornecidos à secretaria d'Estado deste ministerio, idem, de 1:057\$200;

N. 482, da mesma data, idem, idem, a mesma secretaria idem, de 1:333\$200;

N. 484, da mesma data, idem, moveis fornecidos ao Pedagogium pela Marcenaria Brasileira, idem, de 251\$500;

N. 485, da mesma data, idem, de objectos de expediente, fornecidos ao Instituto Sanitario, idem, 60\$000;

N. 486, da mesma data, idem, do aluguel do aparelho telephonic ao serviço da Escola Polytechnica do 2º semestre de 1893, idem de 75\$000;

N. 488, da mesma data, pedindo que se indemnise ao engenheiro deste Ministerio, de despezas que fez com o pagamento de operarios que trabalharam em janeiro nas obras do Lazareto da Ilha Grande, da quantia de 585\$200;

N. 489, da mesma data, idem, ao Ministerio da Industria da despeza feita pelo commissario das obras do porto do Rio Grande do Sul, com Lanchas utilizadas ao serviço da Inspectoria de Saude do mesmo porto, idem 152\$978;

N. 496, de 16 do dito mez, pedindo que se indemnise ao petteiros do juizo seccional do Districto Federal por despezas miudas realizadas em janeiro, da quantia de 25\$000;

N. 499, do 16 de fevereiro findo, pedindo o pagamento do concerto feito no fogão grande da Casa de Detenção, idem, de 350\$000;

N. 503, da mesma data, idem, do aluguel em novembro e dezembro de embarcações empregadas no serviço quarentenario do Lazareto da Ilha Grande, idem, de 18:650\$000;

N. 504, da mesma data, pedindo que se indemnise ao engenheiro das obras deste Ministerio, da quantia de 428\$450, que despendeu com o pagamento de vencimento de Ioperarios que trabalharam nas obras de reparos do edificio do Pedagogium em janeiro ultimo;

N. 505, da mesma data, pedindo o pagamento de utensilios para desinfecção fornecidos à Inspectoria geral de saude dos portos, idem, de 60\$600;

N. 607, da mesma data, idem, de concertos no telhado do edificio da Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem, 20\$000;

N. 509, da mesma data, idem de gratificação ao pessoal subalterno do serviço de visita sanitaria do Porto, 532\$000;

N. 516, de 17 do dito mez, idem de objectos de expediente fornecidos à secretaria d'Estado deste Ministerio, idem, 164\$300;

N. 517, da mesma data, idem, de sessenta diarias em que foi fixada a excursão botanica do naturalista do Museu Nacional, idem, de 420\$000;

N. 528, de 19 do dito mez, idem, de construcção de um galpão no quartel do Commando Superior da Guarda Nacional idem, de 680\$000.

N. 530, da mesma data, idem, de salario em janeiro dos serventes da Repartição da Policia, idem, de 333\$332 ;

N. 533, da mesma data, idem da diaria para alimentação dos Ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos em janeiro idem, de 155\$000 ;

N. 539, da mesma data, idem, de publicações de annuncios no Jornal do Commercio, chamando fornecedores de material para obras d'este Ministerio, idem de 86\$400 ;

N. 544, de 20 do dito mez, idem, de ordenado do juiz de direito em disponibilidade José Emygdio Gonçalves de Lima idem, de 2:400\$000 ;

N. 551 da mesma data, pedindo o pagamento do vencimento em janeiro, do pessoal da Brigada Policial, na importancia de 244:631\$359 ;

N. 568, de 21 do dito mez, idem de fornecimento em janeiro, do Hospicio Nacional de Alienados, idem, 22:805\$020 ;

N. 580, de 22 do dito mez, idem, da quarta e ultima prestação da quantia de 128:500\$000, por que foi contractada a demolição e reconstrução da ala esquerda do Hospital Maritimo de Santa Izabel, cobrando-se a multa de 4:500\$000, idem, de 32:125\$000 ;

N. 582, da mesma data, idem do Gaz consumido na iluminação interna e externa do Museu Nacional no quarto quartel, idem, 795\$443 ;

N. 586 da mesma data, idem, á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas a presos de justiça e respectiva escolta, idem, de 44\$550 ;

N. 588, de 23 do dito mez, idem, de despesas em janeiro com o pessoal da Repartição da Policia desta Capital, idem, de 2:293\$940 ;

Annulação de 3:000\$000, duplicata do pagamento autorizado por este Ministerio, do terreno destinado á construcção de um Lazareto em Porto Alegre.

Offcios:

Do director da Contabilidade da Secretaria d'Estado deste Ministerio de 28 de fevereiro findo, sobre os vencimentos dos serventes da mesma secretaria, relativos a esse mez na importancia de 711\$000 ; e

Do mesmo director, e da mesma data, communicando terem os 1º officiaes da mesma secretaria, Gratulino Vieira de Mello Coelho e Bacharel Alexandre Soares de Mello, servindo de directores de secção durante o dito mez, de fevereiro, para abonar-lhes vencimentos na importancia de 266\$666.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1664 e 1818, de 30 de setembro e 30 de outubro, remettendo documentos para a tomada de contas do ex-administrador da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiros, Aristides Rio dos Mares Guia, por adiantamento que recebeu para despesas de junho e julho, na importancia de 12:341\$177 ; e

N. 317 de 19 de fevereiro findo, sobre a continuação do abono de gratificação mensal de 600\$000 ao coronel Pedro Paulo da Fonseca durante o corrente exercicio, como presidente da commissão da revisão e balanço das despesas deste Ministerio idem, de 7:200\$000.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesas por já o ter sido a distribuição dos creditos deste Ministerio :

Avisos:

N. 124, de 24 de janeiro ultimo pedindo o adiantamento da quantia de 500\$ ao director interino das Terras e Colonização Nicoláo Pederneiras, para despesas miudas ;

N. 211, de 3 de fevereiro findo, fazendo diversas communicações sobre o pessoal dos engenheiros centraes do Jardim Botânico e da Fazenda de Boa-Vista, Mandou-se registrar as diarias do engenheiro fiscal do 3º districto, nos mezes de janeiro e março, por já o haverem sido todos os outros vencimentos na importancia de 450\$000 ;

N. 262, de 12 do dito mez, pedindo o pagamento a «Companhia Brasileira Torrens» por trabalhos com levantamentos de aguadas, medição e demarcação de lotes rusticos no nucleo «Lucena» — Municipio do Rio Negro — Estado do Paraná da importancia..... de 7:874\$424 ;

N. 263, da mesma data, idem, a mesma Companhia pela construcção de caminhos e levantamento provisorios, idem, de 29:408\$336 ;

N. 271, da mesma data, idem á Companhia «Loyd Brasileiro» por viagem realisada em setembro a Canavieiras, idem, de 1:495\$330 ;

N. 304, de 17 do dito mez, idem, de obras no predio em que funciona a Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, idem de 115\$100 ;

N. 306, da mesma data, idem de vencimentos do pessoal empregado nos trabalhos do novo abastecimento d'agua, idem, de 35:101\$125 ;

N. 307, de 17 de fevereiro findo, pedindo o pagamento á Companhia «Loyd Brasileiro» — por tres viagens redondas da linha do Norte, a importancia de 80:000\$000 ;

N. 309, da mesma data, idem, á «Amazon Steam Navigation Company» — a subvenção do novembro, idem 35:100\$000 ;

N. 311, de 19 do dito mez, sobre a annullação da verba respectiva, da quantia de 265\$, custo de uma prensa comprada para o serviço da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, a indemnizar Leuzinger & Filhos.

Autorisou-se o registro, depois de recolhida a quantia pelos fornecedores ;

N. 312, da mesma data, pedindo o pagamento de objectos de expediente fornecidos em dezembro, á mesma Inspectoria, idem, de 858\$200 ;

N. 313, da mesma data, idem, idem, ao escriptorio fiscal das Estradas de Ferro de Minas e Rio e Muzambinho, idem, de 120\$000 ;

N. 314, da mesma data, idem, idem, ao escriptorio fiscal das Estradas de Ferro de Commercio a S. Francisco Xavier, Santa Cruz ao Cruzeiro e Paraty a Iguape, idem, de 180\$000 ;

N. 315, da mesma data, idem, do vencimento, em janeiro, do pessoal empregado do Hospital de Immigrantes em Pinheiro, idem, de 4:549\$277 ;

N. 319, da mesma data, da gratificação por uma só vez, a Cornelio José Murphy, pela traducção para a lingua ingleza de um trabalho encomendado pela Inspectoria Geral de Estradas de Ferro para a Exposição Universal Colombiana de Chicago, idem, de 200\$000. Registrou-se o saldo existente na consignação de 198\$948 ;

N. 326, de 20 do dito mez, idem, do vencimento do pessoal empregado na conservação dos encanamentos goraes, idem, de 9:246\$150 ;

N. 327, da mesma data, idem idem, empregados na Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, idem de 28:377\$941 ;

N. 328, da mesma data, idem de objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Iluminação em janeiro, idem de 488\$800 ;

N. 346, de 22 de fevereiro findo, pedindo o pagamento de reconstrução de calçamentos levantados para melhorar o serviço da distribuição d'agua, na importancia de 399\$050 ; e

N. 331, de 21 do dito mez, idem á Companhia Brasileira Torrens, por medições, etc., na Colonia Euphrosina, municipio de S. João do Triumpho, Estado do Paraná, idem de 47:332\$000.

Officio do director da Contabilidade da Secretaria do Estado deste Ministerio, de 28 de fevereiro findo, sobre o vencimento dos serventes da mesma secretaria, idem de 900\$030.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Didimo da Veiga :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 359, de 7 de fevereiro findo, pedindo o pagamento da gratificação de 300\$ ao continuo do Museu Nacional nomeado para servir de agente-thesoureiro, á razão de 25\$ mensalmente ;

N. 374, de 8 do dito mez, remettendo cópia do contracto celebrado pela Repartição da Policia com Arthur de Pinho Carvalho, para retratos de cadaveres de pessoas desconhecidas recolhidos ao Necroterio, á razão de 150\$ mensaes ;

N. 490, de 15 do dito mez, idem idem, celebrado com os engenheiros Paul Feraud e Sante Baccioroli, este para lente da cadeira de geometria da Escola Nacional de Bellas Artes e aquelle para a de lavras e minas da Escola de Minas, em Ouro Preto ;

N. 545, de 20 do dito mez, pedindo que se intornisse o cofre da Brigada Policial por despezas com o material em janeiro, da importancia de 6:180\$; e

N. 553, de 21 do dito mez, reiterando o pedido de registro da despeza proveniente da ajuda de custo, mandada abonar ao alumno da Escola Nacional de Bellas Artes, Raphael Frederico, para despezas de viagem á Europa, na importancia de 1:169\$280.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Avisos :

N. 339, de 21 de fevereiro findo, mandando pagar, por antecipação de juros de 7% no 2º semestre de 1893, a favor da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, sobre o capital empregado na linha ferrea de Carangola, a quantia de 210:000\$; e

N. 342, de 21 do dito mez, remettendo a distribuição do credito dali para a verba — Garantia de juros — ás estradas de ferro no exercicio vigente, na importancia de 10:000\$000.

Ministerio da Guerra :

Aviso de 17 de fevereiro ultimo, remettendo cópia authentica do decreto n. 1675 de 15 do dito mez, abrindo a este Ministerio o credito extraordinario de 16.000:000\$ para attender a despezas das rubricas do orçamento vigente, que foram deficientes.

Ministerio da Fazenda :

Titulo de aposentadoria :

A favor do engenheiro Manoel Christino Carneiro da Cunha Aranha, aposentado no logar de 1º engenheiro da Estrada de Ferro do Pernambuco com o vencimento annual de 5:000\$, correspondente ao logar de chefe de secção da mesma estrada, por contar mais de 32 annos de serviço publico, e mais de trez de effectividade no logar em que foi aposentado.

Titulos de pensões :

A favor de D. Laura Christina de Souza Mursa, viuva do general de brigada graduado reformado Joaquim de Souza Mursa, da quantia de 350\$, sendo 180\$ de meio soldo e 150\$ de monte-pio ;

Idem de D. Francisca do Mesquita Telles, a pensão annual de 3:600\$ do meio-soldo e igual quantia de monte-pio ; e

Idem de D. Anna Virgolina de Athaide Mello, filha do fuaado alferes reformado do exercito José Francisco de Athaide de Mello, a pensão de 5\$500 mensaes de meio soldo, que percebia aquelle official.

Officio do inspector da Alfandega desta Capital n. 61, de 5 de fevereiro findo, sobre o pagamento da quantia de 8:869\$090, pela verba — Obras — anno de 1893, proveniente de moveis fornecidos a essa repartição.

Resolveu tambem o Tribunal :

Não mandar registrar :

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Os avisos :

N. 374, de 8 de fevereiro findo, remettendo cópia do contracto celebrado pela Repartição da Policia desta Capital com Arthur de Pinho Carvalho, para retratar cadaveres de pessoas desconhecidas recolhidas ao Necroterio, deposito da Santa Casa da Misericordia e cemiterios publicos, por estipular-se em tal contracto quantia superior á votada no exercicio corrente para a despeza de que se trata ; e

N. 531, de 19 do dito mez, pedindo que, pelo credito da verba — Casa de Correção, do orçamento de 1893, seja paga a quantia de 12:095\$092, proveniente de despezas feitas em dezembro ultimo com o material da mesma casa, por não comportar o saldo existente a despeza ordenada.

Dar quitação :

Ao thesoureiro da Sociedade Propagadora das Bellas Artes Antonio Valentim do Nascimento, pelo adiantamento de 60:000\$, que recebeu do Thesouro Federal, como subsidio no exercicio de 1893 ;

Ao administrador da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiros, Aristides Pio dos Mares Guia, da quantia que recebeu como adiantamento para as despezas a seu cargo no exercicio de 1893, por serem julgadas boas as contas que prestaram.

Resolveu mais :

Em vista da representação do director da 3ª Directoria desta Tribunal, que fõssom imputadas á verba « Diferença de Cambio do Ministerio da Fazenda » as diferenças de cambio nos pagamentos effectuados quer no exterior, quer dentro do paiz, por conta dos Ministerios do Exterior e Fazenda com os serviços enumerados na respectiva tabella explicativa da proposta approvada pelo Congresso Nacional e tambem das que fõssom realizadas por conta de serviços pertencentes aos outros Ministerios e para os quaes o mesmo Congresso o determinasse expressamente, como vê-se do art. 4º verba 27, art. 6 — verba 23ª da lei do orçamento n. 191 B, de 30 de setembro de 1893.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, e designou o dia 10 do corrente para a proxima. E para constar eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que depois de lida e approvada vai assignada pelo presidente e directores. — M. F. Correia. — Lima e Silva. — José da Cunha Valle. — Evertton de Almeida. — Didimo da Veiga.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1894

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro do Alcantara. — Note-se.

Jorge Conceição. — Elimine-se do exercicio de 1895.

Banco Nacional Brasileiro. — Exonerado do 2º semestre, o Barão de Saigão Zenha, e inscreva-se Luiz Ribeiro Gomes, nos termos da informação.

Jeronymo Caetano Rebelo. — Mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio.

Simão Teixeira Cardoso. — Não ha que deferir.

José Paiva da Fonseca. — Rectificado o lançamento, restituam-se 18\$000.

Bacharel Luiz Augusto Cesar. — Rectifique-se nos termos da informação.

José da Cunha Torres. — Rectifique-se nos termos da informação, e officie-se á Intendencia.

Antonio José Vieira. — Transfira-se.

Name Apdala. — Idem.

Antonio Ferreira de Moura. — Idem.

Joaquim Antonio Carneiro Saldanha. — Idem.

Octaviano Evaristo da Cunha. — Idem.

José Victorino Bastos. — Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 19 de dezembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que, pela Alfandega de Corumbá, estado de Matto Grosso, seja paga a Isabel Vargas da Rocha, viuva do mestre das offleinas do arsenal de marinha do mesmo estado José Feliciano da Rocha, a importância constante do processo de exercicios findos sob n. 2238 que ao referido Ministerio foi remettido por aviso n. 1065, de 24 de abril deste anno, relativo aos vencimentos que deixou de receber aquelle mestre.

— Ao Tribunal de Contas, rogando expedição de ordens para que a alfandega do estado do Maranhão seja habilitada com o credito de 2:081\$800 por conta da verba «Material de Construção Naval do corrente exercicio, para pagamento dos concertos que devem ser feitos no mesmo estado em um salva-vidas e um escaler de 12 remos pertencentes á Capitania do Porto alli existente. — Comunicou-se á Alfandega do estado do Maranhão e á Contadoria.

— A' Contadoria, determinando, em additamento ao aviso n. 2.633, de 14 do corrente mez, que providencie de modo a inserir-se no contracto mandado lavrar com Teixeira, Borges & Comp. a clausula de redução de 20% dos preços dos artigos que a referida firma tiver de fornecer, logo que o cambio se mantenha por espaço de 15 dias a 18 dinheiros por 1\$000 ;

Declarando que, para a notificação do responsavel, o commissario de 5ª classe José Fernandes Leal de Souza, quando embarcado no encouraçado *Piahy* no periodo de 7 de janeiro de 1891 a 12 de julho de 1892, deve remetter ao Quartel-General da Armada uma das jvias do relatorio do liquidante, cumprindo assim o que determina o art. 131 do regulamento anexo ao decreto n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870 e não revogado pelo regulamento do Tribunal de Contas, o qual deve ser sempre observado depois de satisfeitas as disposições do de fazenda a bordo dos navios. — Comunicou-se a Quartel-General ;

Declarando que se providenciou para que o Quartel-General da Marinha designe um dos commissarios addidos á mesma repartição, para inventariar os objectos da Fazenda Nacional, que se achavam a cargo do almoxarife Augusto Frederico de Sampaio Leite em substituição do 2º escripturario da referida Contadoria Alfredo Marques da Cunha.

— Ao Quartel-General, declarando que a Contadoria da Marinha verificou pelas demonstrações recebidas da Alfandega do estado

do Ceará que a despeza effectuada até junho do corrente anno com a aquisição de fardamento para os meninos da Escola de Aprendizagem Marinheiros do referido estado montou em 6:138\$600, e tendo sido aquella alfândega habilitada com a importancia de 10:000\$ para occorrer a semellante despeza pelo credito distribuido por aviso de 6 de dezembro do anno proximo passado, convém que a referida alfândega demonstre que o saldo de 3:861\$100 já se acha esgotado e indique qual o augmento que se torna preciso assim do providenciado sobre o officio do commandante da supracitada escola, reclamando augmento do mencionado credito.

—Ao Commissariado Geral da Armada, recommendando que, com urgencia, forneça ao Quartel General da Marinha os livros e cadernetas subsidiarias constantes da relação que se lhe remette, devendo ser todos numerados de conformidade com o aviso de 21 de abril de 1876.—Communicou-se ao Quartel General.

—A' capitania do porto do estado de S. Paulo, autorizando a mandar lavar termo de despeza para um encerado de lona fornecido pela mesma companhia ao cruzador *Nitheroi* conforme propoz em officio n. 11 de 6 de novembro ultimo, convidando que o canhão de calibre 32, a que tambem se refere naquello officio, aguarde na mencionada capitania applicação conveniente.

—Ao Quartel General, declarando ter o Ministerio da Guerra, communicado, não só, que expedira ordem para que fossem apresentados ao mesmo quartel general o commissario Calixto Gaudencio de Abreu, o machinista Innocencio José de Carvalho e o cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes, mas ainda providenciado no sentido de ser posto em liberdade o 1º tenente Alipio de Medina Coeli, ao qual foi concedida esta cidade por menagem.

—A' Contadoria, autorizando a mandar abonar ao capitão tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva os vencimentos correspondentes ao periodo decorrido de 15 de janeiro a 10 de maio do corrente anno, em que esteve preso e a pagar ao medico de 4ª classe do exercito Dr. José Antonio Alves Pinto o terço do soldo de campanha correspondente ao mez de janeiro proximo passado a que o mesmo fez jus, por ter servido na esquadra em operações.

—Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, communicando que o pharmaceutico contratado João Alberto de Oliveira Martins, que pediu entrar para o quadro effectivo dos pharmaceuticos da armada, deve aguardar a inscripção para o concurso.

—Ao ministro brasileiro em Paris, agradecendo a remessa da collecção de documentos relativos ao serviço hydrographico da marinha franceza os quaes foram postos à disposição do mesmo ministro com destino à marinha brasileira.

—A' Repartição da Carta Maritima, declarando ter autorizado o augmento do credito na importancia de 4:581\$457 assim do se levar a effeito a montagem de uma atalaia na barra do Vasa Barris, estado de Sergipe, e recommendando esforços para que seja promptificada aquella obra com toda a urgencia.

—Ao capitão do porto do Maranhão, communicando ter-se providenciado para que a Alfândega do Maranhão seja concedido o credito de 2:081\$200 por conta da rubrica —Material de Construção Naval—para attender aos concertos necessarios ao salva-vidas e ao escaler de 12 remos, pertencentes à Capitania, devendo essas obras ser executadas naquello estado.

Dia 20

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo o decreto de 17 do corrente, aposentando o pratico de 2ª classe do Estuario do Rio da Prata e seus afluentes Luiz Canopa.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando expedição de ordens assim de que seja recebido no Hospicio Nacional de

Alienados o soldado naval Manoel Pereira, visto soffrer de alienação mental.—Communicou-se ao Quartel-General

—Ao Quartel General, transmittindo as portarias:

Concedendo ao cozinheiro da escola de aprendizes marinheiros do estado do Ceará, invalido, Raymundo Baptista de Souza, licença para residir no referido estado, percebendo pela respectiva alfândega os vencimentos a que tiver direito e declara ter indeferido o requerimento em que o mesmo pede reconsideração do abono do soldo de cabo do corpo de marinheiros nacionaes, marcado pelo aviso n. 1030 de 2 de junho proximo passado.—Communicou-se à Contadoria;

Exonerando o capitão-tenente Francisco José Fernandes Panema do commando da torpedeira *Pedro Ivo*, conforme solicitou e nomeando o offical de igual patente Antonio Coutinho Gomes Pereira para o substituir.—Communicou-se à Contadoria;

Declarando, que o Supremo Tribunal Federal concedeu alvará de soltura aos pacientes João Martins, Alexandre Dias Pereira, Aarão Antunes Pereira e José Paulino;

Transmittindo as portarias concedendo: Na forma da lei, ao capitão-tenente João José da Costa Figueiredo, um mez de licença para tratar de sua saude.—Communicou-se à Contadoria.

Demissão do serviço da armada, conforme pediu ao enfermeiro naval Guilherme Jones Filho.—Communicou-se à Contadoria.

Declarando ter indeferido o requerimento em que o aspirante de machinistas Cyro Nolasco da Silva Freitas pediu tres mezes de licença para tratar de interesses de familia no Maranhão.

—A' Contadoria mandando:

Pagar ao herdeiro, contra-almirante Dr. Luiz Carneiro da Rocha, os vencimentos que deixou de perceber seu irmão o fallecido almirante Manoel Carneiro da Rocha.

Mandando abonar:

Ao cirurgião de 3ª classe Dr. José Calmon de Aragão Bulcão, designado para servir na enfermaria do Arsenal de Pernambuco, a ajuda de custo de 200\$ marcada na tabella n. 3 do decreto n. 390 de 18 de outubro de 1890;

Ao commissario de 5ª classe Cezar Alves, nomeado para servir na canhoneira *Cananda*, estacionada no Rio Grande do Sul, um mez dos respectivos vencimentos, indemnizando aos cofres publicos de accordo com a ordem em vigor.

—Ao Ministerio do Industria, pedindo expedição de ordens para que seja entregue ao arsenal de marinha desta capital uma laucha de aço n. 10, pertencente à officina de torpedos do mesmo arsenal e que se acha nas officinas do Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ao Quartel General, devolvendo o requerimento, e todos os documentos, em que o barão de Pereira da Motta, pede matricula no curso previo da Escola Naval para seu filho Rosentino Mario de Pereira da Motta e declarando que opportunamente deve o mesmo menor ser submettido à inspecção de saude e incluído na relação de que trata o art. 25 do regulamento de 10 de janeiro de 1891.

—Ao prefeito do Districto Federal devolvendo informados pela capitania do porto os requerimentos em que Domingos Alves da Cunha Guimarães pede aforamento de um terreno de marinha e acrescido correspondentes à rua da praia Formosa n. 253; Adriano José de Mello, pede aforamento de um terreno de marinho sito à praia do Flamengo, no qual se acha edificado o predio de suas propriedade n. 74 G; Antonio de Oliveira Coelho pede aforamento de um terreno de marinha e acrescidos correspondente à rua da praia Formosa n. 11.

Requerimento despachado

Arlindo Pereira Braga, pedindo reintegração na praça de aspirante.—A' vista das informações não tem lugar.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente, foi exonerado o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Alberto Ferreira de Abreu do logar de ajudante da Escola Superior de Guerra e nomeado ajudante da escola militar desta capital.

Expediente de 15 de dezembro de 1894

—Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal restituindo, de ordem da Sr. Presidente da Republica, um dos autographos que acompanharam o officio n. 75, de 7 do corrente, do presidente do mesmo Senado, da lei do Congresso Nacional que regula o soldo e etapa dos officios effectivos e praças do exercito e armada, lei que foi sancionada pelo mesmo Sr. Presidente da Republica.

—Ao Supremo Tribunal Militar, declarando, para os fins convenientes, que foi designado o juiz em disponibilidade bacharel Franklin Washington da Silva e Almeida para auxiliar o auditor de guerra desta capital no andamento dos respectivos processos, conforme communica o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.211, de 13 do corrente, devendo, portanto, recolher-se à sede do 4º districto militar o respectivo auditor de guerra que se acha servindo nesta guarnição.—Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

—Ao procurador geral da Republica remetendo, para que se digne de emitir sua opinião a respeito, o requerimento e mais papeis em que Maria Hermelinda Ferroira da Costa pede que se lhe mande pagar, de accordo com o decreto n. 1.594 A, de 4 de novembro do anno passado, o soldo que percebia seu filho o cabo de esquadra do 11º batalhão de infantaria José Romão Ferreira da Costa, morto no combate da Serrilhada no estado do Rio Grande do Sul no dia 23 de junho do mesmo anno.

—Ao Quartel-mestre general, declarando, para os fins convenientes, que é approvada a poposta que, em officios ns. 316 e 317 de 11 e 12 do corrente, faz do capitão do quadro extranumerario do exercito Carlos Augusto de Campos para seu assistente e do alferes do 9º regimento de cavallaria, Manoel Pedreira Franco, para seu ajudante de ordens.—Communicou-se à Repartição de Ajudante-General.

—A' Inspectoria da Alfândega do estado do Ceará, declarando, para os fins convenientes, que, à vista dos documentos apresentados por Maria Francisca de Nazareth, mulher do 1º sargento do 11º batalhão de infantaria Honorato José de Santa Anna, deve ser restabelecido o pagamento da meia etapa que havia sido suspensa pela dita Alfândega.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 1º batalhão de artilharia os artigos constantes do pedido que se envia rubricado pelo quartel-mestre general.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer à Escola Pratica do Exercito nesta Capital os artigos constantes do pedido que se remette.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandando ajustar contas, mediante as declarações que por escripto fizer nessa repartição, ao alferes do 9º regimento de cavallaria José Carneiro Maciel da Silva.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Determinando que:

Expeça-se ordem para que:

Vá servir no 26º batalhão de infantaria, até ultima deliberação, o tenente do 27º batalhão da mesma arma Joaquim Vieira da Silva;

—Se recolha ao corpo de transporte, ao qual pertence, o capitão João Alfredo Ribeiro da Costa, que se acha praticando na Estrada de Ferro Central do Brazil, ha mais de um anno para o que nesta data se pede ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas que o mande apresentar a essa repartição;

—Vá servir em um dos corpos no estado do Rio Grande do Sul, onde aguardará classifica-

ção, o alferes Alfredo Carlos de Souza Brito, sem corpo designado, que se acha addido ao 38º batalhão de infantaria.

Providencie-se para que:

—Tenha passagem de ré do Estado do Maranhão para esta capital, o menor Armando Durval de Aguiar Castro, filho do medico de 2ª classe graduado do exercito Dr. Raymundo de Castro, conforme pede o mesmo medico.

—Pelo commando do 5º regimento de artilharia sejam tirados, á vista dos papéis que se remettem, em pretis especiaes os vencimentos a que tem direito os alferes em commissão Alvaro Figueiredo de Mendonça, João Francisco de Sá e Pedro Simões Pontes, de 14 a 31 de agosto ultimo em que serviram como praças de pret.

—Approvando a proposta que faz o commandante da Escola Militar desta capital em officio n. 402 de 20 do mez findo dos alferes Antonio Bemvindo Ramos e Boaventura Sebastião Campello para servirem este como agente da mesma escola e aquelle como official ás ordens do referido commandante. — Communicou-se ao commandante da escola.

—Concedendo licença para, em 1895, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta capital ao paisano Jorge Adalberto Pesselo;

Na Escola Militar do Ceará aos paisanos: Joaquim Pereira de Castro, Manoel Estanislão Pires de Souza, João Rodolpho de Mello Santos e João Victorino Alves de Souza.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul, ao paisano Ernesto de Paulo Carneiro.

Transferindo na arma de cavallaria: para o 9º regimento o tenente do 6º José Pinto Peixoto Velho e para este regimento o tenente daquelle Agrícola Bethlem.

Mandando:

Pôr á disposição do commando da Escola Militar desta capital, assentando praça previamente, o paisano Americo Valentim Peixoto, a quem por portaria de 6 do corrente se concedeu licença para alli si matricular. — Communicou-se ao commandante da escola; Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o ex-cabo de esquadra do 22º batalhão de infantaria José Procopio de Lima, ficando sem effeito a baixa de serviço do exercito que lhe foi concedida em 14 de novembro findo por incapacidade physica, conforme pediu.

Declarou-se ao commandante do 1º districto militar que é dispensado do logar de fiel do almoxarife do Hospital Militar do Pará, conforme pede, Roberto Augusto de Mendonça, que pelo mesmo commando fôra nomeado interinamente para esse logar em 7 de agosto do corrente anno.

—A' Repartição de Quartel-mestre general, determinando que:

Autorize-se o commandante do 5º districto militar a fazer aquisição no mercado da capital do estado do Paraná, e mediante concorrência publica, de 27 arriamentos para montada dos officiaes do 6º regimento de artilharia e constantes do pedido que acompanhou o mesmo officio;

O commandante do 6º districto militar informe o que consta a respeito da acção de reinvidicação contra os intrusos do campo de Itamaquan, no estado do Rio Grande do Sul.

Dia 16

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal, restituindo um dos autographos, que acompanharam o seu officio n. 334 de 5 do corrente, do decreto do Congresso Nacional, autorizando a abertura de um credito extraordinario de 800:000\$ para occorrer as despesas com os festejos e recepção da commissão de officiaes orientaes que veiu fazer entrega das medalhas commemorativas ao exercito brasileiro, que o Sr. Presidente da Republica sancionou em 13 deste mez.

Dia 17

Ao Sr. ministro da fazenda remettendo os papéis relativos a um terreno cercado de fio de arame que existe na colina da Igrejinha em Copacabana junto ao forte do Arpedor, assim de que se digne providenciar para que

seja elle desapropriado nos termos da lei; uma vez provada a legitimidade de propriedade, visto ser a sua aquisição necessaria á defeza desta capital.

—Ao Sr. ministro da marinha remettendo, para que se digne habilitar este ministerio com as necessarias informações, o requerimento em que a Companhia Industrial do Brazil pede que sejam entregues as 16 caixas contendo armas de caça, vindas da Europa no vapor *Sakeby*, e que segundo prova no documento que se envia foram recolhidas a bordo do vapor de guerra *Niheroy*.

—Ao presidente do Tribunal de Contas remettendo, para que se digne habilitar este ministerio com a sua informação, os papéis relativos ao pedido que faz o general de divisão graduado reformado do exercito João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque de se lhe permittir contribuir mensalmente para o montepio militar com um dia de soldo do posto de que tem a graduação.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Corityba remettendo o requerimento e mais papéis em que o ex-cabo de esquadra do 17º batalhão de infantaria Raymundo José dos Santos pede que lhe seja paga a importancia da 3ª prestação do premio de voluntario, a que se julga com direito, afim de que a mesma delegacia informe se consta não ter o peticionario sido satisfeito por ali daquelle prestação.

A' Repartição do Ajudante-General:

Approvando as nomeações que fez o commandante do 5º districto militar, segundo participa em officio n. 581 de 3 do mez findo dirigido a essa Repartição, de Euclides Cezar Plaisant, Alexandre José Fernandes Pimentel e José Pedro Fernandes para exercerem, este o logar de porteiro e aquelles o de 1º e 2º escripturarios do Hospital Militar do Paraná, devendo, porém, essas nomeações ser consideradas interinamente, a vista do disposto no art. 7º do Regulamento approvedo pelo decreto n. 776 de 6 de agosto de 1891.

Permittindo-se que o capitão de infantaria José Luiz Buchelle, goze no estado de Santa Catharina, a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude, conforme pediu.

Dispensando o alferes Arthur Pinto de Miranda, que está auxiliando os trabalhos da Intendencia da Guerra.

Transferindo para a Escola Militar do Ceará a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno alferes Nabor Drummond da Costa, dando-se-lhe a necessaria passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos na forma da lei conforme pede. — Communicou-se ao commandante da Escola Militar desta Capital.

Concedendo-se as seguintes licenças:

Ao soldado reformado do exercito José Joaquim de Lima, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, para residir no estado do Rio Grande do Norte, conforme pede.

De tres mezes para tratamento de saude: No estado do Maranhão ao soldado addido a Escola Militar do Estado do Ceará Dario Machado Guimarães.

Onde lhe couber, ao alferes Sergio Henrique Cardim, alumno da Escola Militar desta capital. — Communicou-se ao Commandante da Escola.

Para em 1895, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta Capital, ao 1º cadete 2º sargento do 11º batalhão de infantaria Benedicto Passos de Carvalho, devendo o commandante da Escola Militar do Ceará informar ao da desta capital acerca das habilitações scientificas do mesmo inferior, quando alli esteve como alumno. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Na Escola Militar do Estado do Ceará aos paisanos Abel Leite e Luiz José Leite de Araujo.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul ao alferes Justino da Silva Ferrão, ficando desde já á disposição do respectivo commandante.

Mandando:

Declarar ao commandante do 5º districto militar, em resposta ao seu telegramma expedido a este ministerio em 9 do mez findo, que, conforme informa o director geral dos telegraphos em officio dirigido e ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em 30 do dito mez, sob n. 1.219, apesar de achar-se consignada verba para ligar a villa do Porto da União á cidade de Guararapuava por meio de uma linha telegraphica, não foi effectuada essa ligação por causa da invasão que soffreu aquella região no primeiro semestre do corrente anno, tendo-se empregado a maior parte da dita verba na encomenda de material telegraphico e estando ainda dependendo da deliberação do Congresso Nacional o pedido de consignação de uma verba de 15:000\$ para a constrncção daquelle linha no futuro exercicio, e bem assim que uma vez levada a effeito a ligação telegraphica com Guarapuava achar-se-ha a villa do Porto da União incluída na rede telegraphica;

Dispensar do serviço em que se acha no Hospital Militar Provisorio do Andarahy o 1º cirurgião da guarda nacional desta capital Dr. Manoel dos Santos Marques, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito, em officio n. 1.760 de 12 do corrente, dirigido a essa repartição;

Declarar-se ao commandante do 2º districto militar que é approvedo o contracto cujo termo por copia acompanhou o officio n. 3.451 de 25 de setembro ultimo, dirigido a essa repartição, celebrado com o Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão, para substituir na guarnição do estado do Ceará o medico adjunto do exercito Dr. Venancio Ferreira Lima, durante o seu impedimento;

Contar como tempo de serviço ao forriell do 14º batalhão de infantaria Antonio Moreira, conforme pede, o periodo decorrido de 31 de janeiro de 1883 a 31 de janeiro de 1889, em que esteve no exercito;

Publicar em ordem do dia dessa repartição a parte, que se envia, dada pelo tenente-coronel commandante da 2ª brigada em operações no estado de Paraná, Emyglio Dantas Barreto relativamente á marcha feita pelo 37º batalhão de infantaria sobre Nonahy.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 21 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, para tratar de sua saude, ao amanuense dos Correios de S. Paulo Julião Ventura de Marins Nogueira;

De 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, ao auxiliar de 2ª classe da Estrada de Ferro de Timbauba a Nova Cruz Antonio Pedro de Sá Barreto Junior, para tratar de sua saude.

— Foi nomeado João Eloy Padilha para o cargo de ajudante do porteiro dos Correios de S. Paulo.

— Foram dispensados Wenceslão Barbosa da Silva, do cargo de ajudante do nucleo colonial Suassuna, em Pernambuco, e Luiz Ceciliano da Fonseca, do de auxiliar do mesmo nucleo, visto ter sido elle transferido para o dominio do estado de Pernambuco.

— Foi reintegrado no cargo de engenheiro fiscal do 2º districto de engenhos centraes o engenheiro Luiz Alberto Juany, com vencimentos que lhe competirem, sendo exonerado desse cargo, por portaria da mesma data, o engenheiro Francisco Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de dezembro de 1891

Ao Ministerio da Fazenda, expediram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos: De 132\$500, a Leuzinger Irmãos & Comp. e de 112\$ a F. Briguet & Comp., pelo forneci-

mento de objectos de expediente e livros á Inspectoria Geral de Illuminação, em novembro findo (aviso n. 2.065);

De 67:778\$021, á Companhia Mogyana pela garantia de juros relativa ao 2º semestre de 1892, do capital empregado na construcção da Estrada de Ferro de Jaguará á Catalão (aviso n. 2.060);

De 5:615\$628, indemnisação ao thesoureiro-pagador da Inspectoria do 4º Districto de Portos Maritimos das despesas realizadas em outubro ultimo, com aquella repartição (aviso n. 2.068);

De 119\$300, indemnisação ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica das despesas miudas effectuadas em setembro e outubro ultimos, com aquella repartição (aviso n. 2.071);

De 2:43\$, á Companhia Lloyd Brasileiro por passagens dadas em seus vapores, a empregados, em agosto ultimo (aviso n. 2.072);

De 1:134\$915, á Guilhermino Albano da Costa pelo fornecimento de pão, feito em outubro ultimo, á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores (aviso n. 2.074);

De 5:4\$700, indemnisação ao secretario da Inspectoria Geral de Illuminação das despesas miudas feitas com a mesma repartição, em novembro ultimo (aviso n. 2.075);

De 4:500\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem redonda realisada em outubro ultimo, aos portos do sul, pelo paquete *Rio Grande* (aviso n. 2.076).

— Solicitou-se a expedição das necessarias ordens afim de que seja a Alfandega da Parahyba do Norte autorizada a restituir á Companhia Estrada de Ferro Condo d'Eu a quantia de 4:254\$430 que alli recolheu como saldo verificado nas contas do segundo semestre de 1892.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de dezembro de 1894

Ao director geral dos Correios:

Devolveu-se o requerimento em que o 2º official dos Correios José Simões da Fonseca Junior pede seis mezes de licença para tratar de sua saúde, afim de que a respeito preste informações.

Declarou-se feito o aviso n. 213, de 20 do mez passado, que autorizou o carterio de 2ª classe dos Correios de Pernambuco João Pereira de Araújo, a consignar 40\$ ao Banco Auxiliador das Cidades na Bahia.

— Ao inspector geral das Terras e Colonisação declarou-se terem sido acceitas as propostas apresentadas por José Antonio Gonçalves & Comp. o Albino da Fonseca & Comp. para fornecimento de graxa, estopa e azeite para as lanchas ao serviço da inspectoria e de viveres, carne verde e pão á hospedaria de Pinheiro.

— Remetteu-se á Directoria Geral dos Correios, para informar, o requerimento em que o 1º official aposentado José Bernardino Ribeiro Guimarães, pede sua reintegração.

— Devolveu-se ao inspector da navegação subvencionada o requerimento em que a Companhia Lloyd Brasileiro pede pagamento da subvenção pela viagem da linha do centro realisada pelo paquete *Laguna*, acompanhado dos competentes documentos.

— Reiterou-se ao director do *Diario Official* o pedido para ser publicado o edital de 14 do corrente, sobre a navegação dos rios do Pará e Amazonas com as rectificações feitas por esta directoria.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 21 de dezembro de 1894

Remetteu-se ao inspector geral de estradas ferro *questionnaire de la cinquième session du congrés international des chemins de fer* que se realisará em Londres em junho de 1895 proximo, afim de ser executado o trabalho a que o mesmo se refere, segundo requisitou o chefe da comissão de compras na Europa, representante do Brazil naquelle congresso.

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1894

Geraldo José Antunes, carterio supplente da Repartição Geral dos Correios, pedindo dispensa de concurso.—Requeira pelos tramites legais.

Felisberto Ferreira Moreira e outros, exercitantes de 2ª e 1ª classe da antiga Directoria Geral dos Correios, pedindo validez do concurso que prestaram.—Requeiram pelos tramites legais.

Dr. João da Cunha Lima, pedindo pagamento da quantia de 700\$ a que se julga com direito por serviços medico-cirurgicos prestados a empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, victimas do encontro de trens entre Sant'Anna e Barra do Pirahy no dia 6 de fevereiro de 1893.—Indeferido.

Major Josino da Costa Albuquerque Mello.—Completo o sello.

Companhia Estradas de Ferro do Norte do Brazil, pedindo se lho certifique em quanto importam os trabalhos executados nas linhas ferreas de Aracajú a Simão Dias e Tamandaré a Barra.—Certifique-se.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, pedindo por certidão o teor do requerimento de 26 de novembro ultimo em que pediu certidão relativa aos estudos da linha de Resaca a Santos.—Dê-se.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Profetura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 19 do corrente:

Foi concedida na forma da lei, licença durante o periodo das férias para retirar-se para fora do Districto Federal, a Cecilda Francioni de Souza, professora das escolas do 2º grão.

Foi nomeado Avelino Antonio Ribeiro, guarda chefe da inspectoria das mattas, jardins e caça, ficando sem effeito a nomeação de Gennaro de Souza Lemos para o mesmo cargo.

— Por outros de 21 do corrente, foi nomeado Ernesto José de Oliveira Nunes para director do comiterio de Inhauna.

Directoria do Interior e Estastica

1ª SECÇÃO

Expediente de 21 de dezembro de 1894

Officios expedidos:

Ao Dr. chefe de policia do Districto Federal, respondendo a uma consulta relativamente ao contracto existente entre a Municipalidade e a empresa do Jardim Zoologico.

Ao director da Estrada de Ferro, solicitando a remessa de um livro de passes de 1ª classe para o commissario de hygiene Dr. Alfredo Duarte Flores.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1894

Constancio Alves Pinto, Ernesto Adolpho Fesq e Ferreira & Andrade.—Deferidos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de dezembro de 1894.....	6.170.174\$459
Idem do dia 21 (até ás 3 hs.).	379.560\$953
	<hr/>
	6.549.735\$412
Em igual periodo de 1893...	4.689.772\$837

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de dezembro de 1894.....	580.167\$988
Idem do dia 21.....	18.807\$367
	<hr/>
	598.975\$355
Em igual periodo de 1893...	376.602\$433

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 512, de 14 do corrente, com a conta do gaz consumido na repartição no 3º trimestre deste anno, 123\$435;

Do inspector da Caixa de Amortisação, n. 169, de 5 do corrente, com tres contas de diversos na importancia de 192\$ de moveis e objectos de expediente que forneceram á mesma repartição;

Do administrador interino da Imprensa Nacional, n. 801, de 5 do corrente, com as contas de despesas feitas pelo thesoureiro no mez de novembro na importancia de 674\$400.

Requerimentos sobre dividas de exercicios findos:

Do commissario da armada Edmundo Victor Maciel, soldo e etapa de outubro a novembro de 1893, 225\$660;

Do capitão-tenente Manoel José Gonçalves idem, idem 260\$666;

De Antonio Ferreti, vencimento do mez de novembro de 1893 como trabalhador das Obras Publicas, 43\$200.

Folha das despesas feitas pelo porteiro do Thesouro Federal no mez de novembro, por conta da verba—Thesouro Federal—544\$680; deixou de ser registrada essa importancia por não comportar a as respectivas consignações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 2.042, 2.047, 2.049, 2.051, 2.052, 2.054, 2.059 e 2.072, de 13, 14, 15 e 18 do corrente e officio n. 195 de 15:

Ajuda do custo ao empregado de fazenda designado para fazer parte da junta apuradora das estradas de ferro Barão de Araruama e Central de Macalé, 600\$; subvenção á Companhia do Lloyd Brasileiro por uma viagem redonda aos portos do norte, 12:775\$; aquisição e remessa de duas superestructuras de ferro para pontes para o prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, 48:965\$963; idem de aparelhos para a officina lithographica da Estrada de Ferro Central do Brazil, 227\$218; fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro do Rio de Ouro, 2:508\$342; de um relógio á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 35\$; passagens de empregados em serviço, 243\$; transporte de 150 toneladas de trilhos de aço para a Penha, 1:500\$; objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, 191\$350.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas por avisos ns. 4217, 4350, 4393, 4396, 4399, 4403, 4414, 4415, 4428 e 4445, do 26 de novembro, 7, 12, 13 e 14 do corrente:

Ajuda de custo a um senador pelo estado da Parahyca, 600\$; vencimentos do pessoal interno do palacio da presidencia e outras despesas do mesmo palacio, 1:801\$392; ditos de um inspector de alumnos que substitue a outro com licença, 201\$421; ditos das guardas da Casa de Detenção, 602\$; ditos do machinista do hospital do S. Sebastião, 200\$; ditos do pessoal subalterno fixo do dito hospital, 715\$; salario do servente da Corte de Appellação, 60\$; fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, 990\$260, á Assistencia Medico Legal e ao instituto de Alienados, 20:676\$850, deixando-se de registrar por insufficiencia de credito, 586\$600; despesas miudas de Museu Nacional, 20\$440.

Mandou-se escripturar por conta do credito aberto pelo decreto n. 1792, de 10 de setembro, a despeza autorizada por aviso n. 4332, de 11 do corrente 4ª prestação devida á Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros pela construcção do vapor *Republica*, destinado ao serviço do lazareto da ilha Grande, 30:000\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 21 de dezembro)—Aviso n. 2.645, de 17 do corrente, remetendo o decreto legislativo n. 236, de 11 do mesmo mez, abrindo o credito supplementar de 1.462:000\$ a diversas rubricas do orçamento vigente.—Mandou-se registral o.

Relatado pelo representante do Ministerio Publico—Aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 15 do corrente, relativo ao pagamento de 62:737\$500, importancia da garantia de juros de 5% sobre o capital de 2.500:500\$, á Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, cessionaria do ramal da Campanha.—Mandou-se registrar.

Titulos de pensão de montepio de 666\$666 mensaes a D. Amalia Alvarenga de Vasconcellos Nunes, viuva do agente do correio da cidade de Campos, Pedro Leite Nunes, fallecido em 1 de dezembro de 1893, e de 133\$333 a cada um de seus filhos Jayme, Encas, Pedro, Maria Stella e Maria Carlota.—Registrou-se a despeza de 1:333\$332.

Faculdade Livre de Direito

—A congregação desta faculdade reelegou para seu director o Sr. Dr. França Carvalho e fez consignar na acta um voto de louvor pelos serviços pelo mesmo senhor prestados em prol dessa instituição.

Faculdade de Medicina

—O resultado dos exames effectuados em 21 do corrente foi o seguinte:

6ª serie — clinica medica e obstetrica — Aprovados plenamente: Antonio Dias de Barros, Reinaldo Pedro Machado e Francisco Nunes Coelho Junior.

5ª serie — clinica cirurgica — Arthur José de Andrade Bastos, Javert de Madureira, Arlindo Gomes Sudré e Franklin do Nascimento Guedes, aprovados plenamente.

3ª serie medica — physiologia, anatomia e physiologia pathologicas e pathologia geral — Francisco José Laraya, aprovado com distincção em pathologia geral e plenamente nas outras; Eurico Ernesto de Lemos e Olympio Rodrigues Pereira, aprovados plenamente em todas as cadeiras; João Marinho de Andrade Junior, aprovado simplesmente em anatomia e physiologia pathologicas e plenamente nas outras; Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira — Aprovado plenamente em physiologia e simplesmente nas outras; Antonio Tolentino, aprovado simplesmente em physiologia e pathologia geral, unicas materias de que fez exame.

2ª serie medica, anatomia descriptiva, histologia e chimica organica, — Aprovados: plenamente, Ricardo Pereira Machado, unicas materias de que fez exame; simplesmente Oscar Antonio Bandi, em todas as materias; simplesmente, José Antonio Pacheco, em anatomia e histologia, unicas materias de que fez exame; simplesmente, José Teixeira Portugal Junior, em anatomia e histologia.

Houve um reprovado em clinica organica.

Nota—No resultado dos exames effectuados a 19 do corrente, publicado no dia 20, nas clinicas medica e obstetrica (da 6ª serie) foram aprovados plenamente os alumnos Manoel Thomaz Teixeira Junior, Manoel Henrique Barradas e Modesto Ancora Lins de Vasconcellos, e não aprovados como sahio.

Escola Normal — O resultado dos exames effectuados no dia 20 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Aprovadas plenamente, gráo 9, Noemia dos Santos Mello; gráo 8, Orminda de Miranda Rodrigues; gráo 7, Olympia Alexandrina de Castilho e Maria Leonor Cruz Santos.

Houve uma reprovação.

Arithmetica e algebra — Aprovadas plenamente, gráo 8, Rosalina Baptista, Rachel Luiza de Moura e Stella Levy.

Instituto Benjamin Constant — O resultado dos exames effectuados em 21 do corrente foi o seguinte:

8º anno (historia moderna e do Brazil) — Carlota Rodrigues da Costa, approvada com distincção;

7º anno (historia média) — Justina da Conceição, approvada simplesmente gráo 2. Reprovada uma.

6º anno (historia antiga) — Carlos Vargas de Faria, aprovado simplesmente gráo 4; Josina da Conceição Barboza, approvada simplesmente gráo 3.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Aprovado com distincção, João Mattoso Sampaio Corrêa. Houve tres reprovados.

Desenho geometrico e elementar—Aprovados simplesmente: Alfredo de Castro Ribeiro, José Gonçalves Vianna e Adolpho Carneiro. Retirou-se um.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno (calculo) —Aprovados simplesmente: Gentil Tristão Norberto e Henrique de Campos Goulart. Houve um reprovado e retirou-se um.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional) Aprovados: plenamente, Antonio de Paula Pessoa Rodrigues; simplesmente, Miguel da Cunha Cavalheiro e Osorio Ribas Guimarães.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica) —Aprovados plenamente: Gil Pinheiro Guedes e Aulo Torquato Fernandes Couto.

Curso de engenharia civil—1ª cadeira do 1º anno (construcção) — Aprovado plenamente, Annibal Gomes. Houve um reprovado e retiraram-se dous.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada). —Retirou-se um.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção) — Aprovados: plenamente, Henrique de Almeida Leite Guimarães e Arthur Aguiar; simplesmente, Roberto Paulino Soares de Souza e Epiphanyo de Oliveira Santos.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (construcção) — Aprovados plenamente: Afonso Vicente de Carvalho, Henrique Eduardo Couto Fernandes e Raymundo Pereira da Silva.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Aprovados: plenamente, Theophilo Nolasco de Almeida; simplesmente, Flavio Braulio Cardoso.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas) — Aprovados: plenamente, João Barreto Costa Rodrigues e Antonio Bernardes de Passos; simplesmente, Armando Abranches Feijó e Joaquim da Costa Leite.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho de hydraulica)—Aprovados: plenamente, Alberto Couso Fernandes; simplesmente, Olavo França, Antonio de Almeida Mello e Manoel Carvalho Madeira do Lei.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim Victoria, Caravellas e Cannavieiras, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Planeta*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Trent*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Bahia*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Itararé*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Itaiaya*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Aracania*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Melbourne*, para Las Palmas, Antuerpia e Londres, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Stara*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para a exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã :

Pelo *Aquitaine*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 19 de dezembro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENSILOGICA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	752.84	23.5	73.1	Nullo	Encoberto.
10 m.	752.73	30.2	60.0	NW 1.0	Idem.
1 t.	51.70	22.3	53.2	Nullo	Idem.
4 t.	7.0.35	23.3	72.5	NW 1.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 62.0, prateado 43.5.
 Temperatura maxima 33.5.
 Temperatura minima 24.6.
 Evaporação em 24 horas 3.0.
 Chuva em 24 horas 0.0.

Dia 20 de dezembro de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENSILOGICA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	751.72	27.2	68.0	NW 2.0.	Encoberto.
10 m.	751.07	23.7	62.3	NW 4.0.	Idem.
1 t.	751.15	31.6	56.0	NW 3.3.	Idem.
4 t.	751.07	32.3	54.4	NW 2.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 45.5; prateado 37.5.
 Temperatura maxima 33.3.
 Temperatura minima 25.6.
 Evaporação em 24 horas 3.5.
 Chuva em 24 horas gottas.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio :

Dia 20 de dezembro de 894:

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 d....	756,26	23,2	17,87	84,4
1/2 d.	756,14	23,2	15,77	74,2
3 p....	756,06	22,0	17,51	86
Maxima		25,0		
Minima		21,6		
Média		23,3		
Evaporação à sombra 3m,3.				
Chuva 8.9.				

MARCAS REGISTRADAS

2.195

Joaquim Alves de Carvalho Filho, estabelecido à rua de S. Pedro n. 32, apresenta a registro a marca acima constante de um envoltorio tendo a parte superior em quadrangulo fechado por frisas duplas, com os dizeres:

«Hygiene e alvura da pelle—Sabonete de glicerina e opoponax—Haydêa—Mil flores—Rio de Janeiro.»

As partes lateraes formadas em quadrilongo fechado por frizas duplas, teem de um lado a declaração:

«Este sabonete é especialmente composto para as pessoas de extrema sensibilidade na cutis» e de outro: «Haydêa—Rio de Janeiro.»

Como etiqueta tem em cada fecho uma coroa com a palavra—Haydêa—ao centro, e em baixo: «Marca registrada».

Sem prejuizo de cores, envolverá estes sabonetes do seu fabrico.

Capital Federal, 3 de novembro de 1894.
Joaquim Alves de Carvalho Filho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 10 horas da manhã de 19 de novembro de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2195, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 22 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Ao lado o carimbo da Junta.

2.196

Joaquim Alves de Carvalho Filho, estabelecido à rua de S. Pedro n. 32, apresenta a registro a sua marca acima representada por um envoltorio, tendo a parte superior em quadrangulo marginado a frizas duplas com os dizeres:

«Hygiene e alvura da pelle—Sabonete de glicerina e succo de alfaca—Wilton—Mil flores—Rio de Janeiro.»

As partes lateraes, em quadrilongo tambem fechados a frizas duplas, contem os dizeres, de um lado: «Este sabonete é especialmente composto para as pessoas de extrema sensibilidade na cutis», de outro: «Wilton—Rio de Janeiro»

Como etiqueta fecha-o nas extremidades uma coroa com a palavra—Wilton—ao centro, e em baixo—Marca registrada.

Sem prejuizo de cores, envolverá estes sabonetes de seu fabrico.

Capital Federal, 3 de novembro de 1894.—
Joaquim Alves de Carvalho Filho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 10 horas da manhã de 19 de novembro de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.196, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 22 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Ao lado o carimbo da Junta.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME ESCRITO, HOJE, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

1ª serie medica

Adolpho Luiz Hasselmann.
José Augusto Monteiro Nogueira da Gama.
Octavio Camara Sá Brito.
Francisco Ayres de Oliveira Bastos.
Sebastião Marques das Neves.
Carlos Maria Novaes.

Joras de Faria Castro.
Thomé Dias dos Santos Brandão.
Coriolano Francisco Callas.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Theodulo Soares de Meirelles.
Arthur Carlos Naylor.
Nicolão de Moraes Barros.
Alvaro Martins da Silva.
Luiz Augusto de Almeida Ramos.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.
Joaquim José da Graça.

Turma suplementar

Flavio de Moura.
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
Carlos Sebastião Nogueira Pinto.
Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
Gabriel Pio da Silva Junior.
Erico Ennes Torres.
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
Henrique Luiz Lacombe.
Augusto Alves Guimarães.
Eugenio de Souza Nunes.
Joaquim Pinto da Fonseca.
Joaquim Pinto de Freitas.
Delphino Pinheiro de Ulhôa Cintra.
Nicanor Teixeira da Silva.
Raphael Marques Pinheiro.
João Domingues Pizarro Costa.
José Guilherme de Loyola.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, HOJE, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

2ª serie medica

Augusto Eduardo Pinto.
Feliciano José de Almeida Junior.
Raymundo Firmino de Assis.
Adriano Duque-Estrala Azevedo.
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
Amaro Crespo Chaves Campello.

Turma suplementar

Antonio Pedro Pimentel.
João Paulino Pinto.
José Maria Moreira Senra.
Pedro Armando Iartigan.
Francisco de Paula Simões Lopes.

3ª serie medica

Arthur Martins da Costa Passos.
Mario da Silva Dias.
José Maria Moreira Filho.
Ernesto Candido da Fonseca Portella.
Eurico Gonçalves Bastos.
Mario Ferreira da Costa.

Turma suplementar

Eduardo Moreira de Meirelles.
José Antonio de Figueiredo Rodrigues.
Alberto Vieira Pereira da Cunha.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, HOJE, A'S 10 HORAS DA MANHÃ

5ª serie medica

Clinica cirurgica, no Hospital da Misericordia
Anizio de Castro Peixoto.
Zacarias Affonso Franco.
Luiz Antonio Moretzohn Barbosa.
Antonio Pires de Amorim.

Turma suplementar

João Baptista de França Rangel.
Boaventura Francisco Lameira de Andrade.

6ª serie medica

Clinicas medica e obstetrica, no Hospital da Misericordia

Alexandre da Silva Vaz Lobo.
Pedro Paulo Pereira.
José Ribeiro da Silva.

Turma suplementar

Domingos Alexandrino Diniz.
Virgilio Epaminondas de Castro.
Julio José Monteiro.

RELAÇÃO PARA O EXAME PRATICO, HOJE, A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ

3ª serie pharmaceutica

Os mesmos chamados para hontem, 21.
Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1894.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, sabbado, 22 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

José Elias da Rosa Oiticica.
Joaquim Apollinar Fernandes de Medeiros.
Jorge Moreira Borges (2ª chamada).
Adelino Nunes de Almeida.

Turma suplementar

Adolpho Carneiro.
José Rodrigues de Moraes Jardim.
Julio Cordeiro Cotias (2ª chamada).
Joaquim José da Silva Freire (idem).
José da Maia Parinha (idem).
João Guilherme Hess (idem).
Lysanios de Cerqueira Leite (idem).
Luiz Tavares Pereira (idem).

Desenho geometrico e elemental

Luiz Manoel de Almeida Fernandes.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Luiz Maximino de Miranda Corrêa.
Mario Gonzaga Pinheiro.
Hyppolito Aureliano José dos Santos.
Luiz de Napolos Telles de Menezes.

Turma suplementar

Virgilio Pereira da Silva.
Constantino Silva da Silveira (2ª chamada).
Amaro Baptista (idem).
Alberto Candido Martins (idem).
Pedro Soriano de Souza (idem).
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior (idem).

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.
Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
Eduardo Freireico Monteiro de Barros.
Hermes de Abreu e Lima.

Turma suplementar

João Fernandes Moreira.
Manoel Luiz Martins.
José de Souza Martins Alvares Affonso.
Epaminondas dos Santos Torres.

Exercicios praticos do 1º anno

Coriolano Gomes de Mattos.
Francisco Vieira Boulitreau.
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Bento Amarante.
Miguel Ribeiro da Costa.
Raphael Villaboim.
Alfredo Saverbronn de Azevedo Magalhães.
Alipio Vianna.
Alcides Pinto Pacca.
Carlos Perdigão da Silva Monte.

Turma suplementar

Emilio Bello de Mello Cunha.
Christiano Ottoni Vieira.
Gabriel Ramos da Silva.
Arthur Hermenegildo da Silva.
Luiz Carlos Berrini.
Alvaro de Noronha Gomes da Silva.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Luiz Raymundo de Brito Passos.
Leandro Antonio da Silva.
José Domingues da Silva.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
João Baptista Peixoto de Albuquerque.

Exercicios praticos do 2º anno

Miguel da Cunha Cavalheiro.
Gil Pinheiro Guedes.
Appio Torquato Fernandes Coulo.
João Quevedo (2ª chamada).
Antonio Gabriel Gonçalves da Silva (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Roberto Paulino Soares de Souza.
Epiphanyo de Oliveira Santos.

Arthur Aguiar.
João de Araujo.
Oscar Sancho de Andrade (2ª chamada).

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Affonso Vicente de Carvalho.
Henrique Eduardo Couto Fernandes.
Henrique de Almeida Leite Guimarães.
Manoel Antonio de Moraes Rego.

Turma suplementar

Antonio de Noronha Gomes da Silva.
Theodorico Rodrigues da Costa (2ª chamada).

Roberto Nunes Lindsay (2ª chamada).

Aula de trabalhos graphicos da 1ª cadeira do 1º anno (desenho de construcção)

Annibal Gomes.
Cesar Candido do Couto Cartaxo.
Joaquim de Lamare.

Aula de trabalhos graphicos da 1ª cadeira do 2º anno (desenho de estradas)

José Antonio Martins Romeu.
Manoel Gaudencio Anario Braga.
Theophilo Nolasco de Almeida.
Lucio Martins Rodrigues.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Manoel Machado Nunes Penna.
Arnaldo Octavio Lutz.
Flavio Braule Cardoso.

Aula de trabalhos graphicos da 1ª cadeira do 2º anno (desenho de hydraulica)

Luiz Maria de Mattos Junior.
Antonio Joaquim Alves de Farias.
Alberto Flores.
Joaquim da Costa Leite.
Victor de Lamare.

Nota—A's 11 horas da manhã começará a 2ª parte da prova graphica das aulas do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 de dezembro de 1894.— O secretario, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta.

Escola Normal

Hoje serão chamados a exame:

Mathematica prova oral (às 10 horas)

Henrique de Souza Jardim.
Laura da Silva Costa.
Noemia dos Santos Mello.
Oscar da Rocha Cardoso.
Palmyra da Cruz Sobral.
Zilpa de Oliveira.
Maria Elisa dos Santos.
Mathilde Lessa Ferreira e Silva.

Portuguez prova oral (às 12 horas)

Rachel Luiza de Moura.
Segunda chamada:
Antonia Cannavan.
Armenia Augusta Moreira.
Beatriz de Queiroz Ferreira.
Castorina Senna de Oliveira.
Ida Aute Marques.
Julia America Barbosa.
Leontina da Conceição.
Lucina Bittencourt.

Physica da 3ª serie (à 1 hora da tarde)

Mario Leoni Demillecamps.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1894.— O secretario, Affonso Augusto Costa.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino, recebem-se propostas em duplicata e em carta fechada, até as 12 horas do dia 26 do corrente para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho da mesma escola durante o 1º semestre de janeiro a junho de 1895.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894. O agente thesourceiro, Antonio Teixeira de Sampaio.

Directoria Cereal de Estatistica

De ordem do Sr. director faço publico que, até 20 de janeiro proximo futuro, recebem-se propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1895, dos seguintes objectos necessarios ao expediente da repartição:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; ditas ditas Gillot n. 170, idem; lapis pretos, Faber, duzia; ditos de duas cores, idem; ditos de borracha, idem; canetas sortidas, idem; canivetes Rodgers, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodgers, uma; tira-linhas diversos, um; papel almaço pautado de primeira, resma; dito idem, idem de segunda, idem; dito idem, liso, idem; dito quadriculado para mappas, de 0,37x0,24, caderno; dito para officio, marcado, resma; dito para minutas, com margem, idem; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal, n. 102, idem; dito mata-borrão, folha; dito grosso para capas, idem; dito para cartas officiaes, marcado, caixa; enveloppes para as mesmas, idem, idem; ditos para officios, idem, cento; tinta preta, Sardinha, litro; dita carmin, Stephens, frasco; protocollos, conforme o modelo, um; facas de marfim, uma; gomma-arabica, vidro; pesos para papel, diversos, um; macetes de mata-borrão, um; regoas de jacarandá, uma; ditas de celulo, idem; ditas de caontchone, idem; estojos de desenho, diversos, um; tinteiros diversos, idem; lacre vermelho, caixa.

As propostas que serão abertas na presença dos proponentes, às 12 horas daquelle dia, deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria, até terminação do contracto.

1ª Secção da Directoria Geral de Estatistica, 21 de dezembro de 1894.— O chefe interino, Leopoldo Doyle Silva.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

Tendo deixado de contractar-se em as sessões realisadas nos dias 14 e 15 do corrente o fornecimento de botinas e cothurnos de bezerro, meias botas de couro da Russia, para officiaes de infantaria e botas para officiaes de cavallaria, assucar branco de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aguardente, chá verde Hyson e preto, geléas diversas, mão de vacca, dita de carneiro, marmellos, musgo, biscoitos e bolaxinhas nacionaes, temperos, leite de vacca, frangos, gallinhas e ovos, almofadinhas de crina vegetal, colchões de riscado cheios de capim, esteiras de palhinha fina (para solteiros), traveseiros de capim, sabão amarello, velas de composição, cal de Cabo Frio, dita de argamassa, vassouras para cocheira, lavagem de roupa sem distincção de peça, concerto do fogão do regimento de infantaria e tintas de cores para pinturas, o conselho acceita de novo proposta no dia 26 do corrente, até às 11 horas da manhã, para os ditos fornecimentos e concerto, chamando-se a attenção dos pretendentes para as condições descriptas no edital já publicado no *Diario Official*, *Jornal do Commercio*, *O Paiz* e *Diario de Noticias* deste mez.— J. B. da Cruz Sobrinho, major honorario secretario interino da brigada.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1895

Pela inspectoría se declara que até ao dia 26 do corrente, à 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1895, de papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894.— O escripturario, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit.5º cap.5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Docas nacionaes— Marca FCV: 1 barril de 5º sem numero, vindo do Porto, na barca portugueza *Agnes*, descarregado em 31 do julho de 1893, consignado a Fernandes Couto Vasconcellos.

Marca GSC: 1 dito de 10º sem numero, vindo do Porto, na barca portugueza *Pará*, descarregado em 12 de dezembro de 1893, consignado a Gaspar da Silva.

Marca AAC: 1 dito de 5º idem, vindo do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregado em 10 de janeiro de 1893, não consignado no manifesto.

Marca AA: 1 dito de dito idem, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 10 de janeiro de 1893, consignado a Augusto Abrantes.

Marca JAA—JJGC: 2 ditos de dito idem, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 10 de janeiro de 1893, consignados a Joaquim J. Gonçalves.

Marca AA: 2 ditos de dito idem, da mesma procedencia, no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregados em 19 de janeiro, não consta do manifesto.

Marca JSC: 2 ditos de dito idem, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, no mesmo mez e anno, consignados a José de Souza Corrêa.

Marca JFM: 1 caixa n. 1.774, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, no mesmo mez e anno, à ordem.

Marca E G: sem numero, 1 caixa vinda do Havre, no vapor francez *Vitel do Rosario*, descarregada em 19 de janeiro de 1893, consignada a Ernesto Goldschimidt.

Marca MP: sem numero, 7 barris de quinto, vindos do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregado em 31 de janeiro de 1893, a ordem.

Marca SP: ns. 1 e 2, 2 caixas vindas do Havre, no vapor francez *Paranaguá*, descarregadas em 31 de janeiro de 1893, consignadas a Janouves.

Marca JFM: n. 1.777, 1 caixa vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregada em 9 de fevereiro de 1893, à ordem.

Marca SM: sem numero, 2 barris de quinto vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregados em 9 de fevereiro de 1893, consignados a Ferreira Souto & Comp.

Marca PD: sem numero, 1 caixa vinda de Genova, no vapor italiano *Eddin*, descarregada em 16 de fevereiro de 1893, consignada a G. Nicenzi.

Lettreiro Nave Etona: sem numero, 2 caixas vindas de Genova, no vapor italiano, descarregadas em 16 de fevereiro de 1893, consignadas a Etna.

Lettreiro Dogali: sem numero, 2 ditas vindas de Genova, no mesmo vapor, descarregadas em 16 de fevereiro de 1893, consignadas ao commandante do vapor de guerra italiano *Dogali*.

Lettreiro Bauson: sem numero, 1 dita da mesma procedencia, e no mesmo vapor, descarregada em 16 de fevereiro de 1893, consignada a Bauson.

Lettreiro Dogali: sem numero, 1 fardinho da mesma procedencia, vapor e data, consignado a Dogali.

Marca LP: sem numero, 2 barris de quinto, vindos do Havre, no vapor francez *Parahyba*, descarregados em 24 de março de 1893, consignados a Nunes dos Santos & Comp.

Marca MPC: sem numero, 2 ditos idem, da mesma procedencia, vapor e data, consignados a Maciel Prista & Comp.

Marca FAC: sem numero, 12 quartolas, vindas de Trieste, no vapor austriaco *Nagi Lajos*, descarregadas em 26 de março de 1893, a ordem.

Marca JBC: sem numero, 1 barril de quinto vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, descarregado em 31 de março de 1893, consignado a Maciel Prista & Comp.

Marca E—CVM: sem numero, 1 caixa da mesma procedencia vapor e data, consignada a Campo Verde & Mattos.

Alfandega da Capital Federal, 20 de dezembro de 1894.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta nos termos do Tit. 5.º Cap 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contar os effeitos desta venda.

Armazem 9—Marca M—22—CS: n. 462—1 caixa vinda de Antuerpia, no Vapor inglez—*Hereford*, descarregado no dia 2 de junho de 1894, consignado a Mello Sá & Comp.

Marca C—AM: 2 ditas, ns. 2 e 3 vindas de Antuerpia, no mesmo Vapor descarregado, em 6 de junho de 1894, consignadas a Quayle & Comp.

A mesma marca: 1 dita n. 22ª vinda de Antuerpia no Vapor *J. W Taylor*, descarregada em 20 de junho de 1894, consignada a Quayle & Comp.

A mesma marca: 1 dita n. 23, vinda de Antuerpia, no mesmo vapor, descarregada em 20 de junho de 1894, consignada a Quayle & Comp.

Marca CR&C: 1 dita n. 138, idem, idem, no mesmo Vapor da mesma procedencia, em 22 de junho de 1894, consignada a Cardozo Rangel & Comp.

Armazem n. 10—Sem marca: 1 caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregado em 23 de abril de 1864, não consta do manifesto.

Marca AM: 1 caixa, n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada a 22 de maio de 1894, consignada a Avô lino Mendes & Comp.

Marca CR&C: 4 caixas, ns. 9.500 a 9.503, vindas de Hamburgo, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Cardoso Rangel & Comp.

A mesma marca: 3 caixas, ns. 9.487 a 9.486, vindas de Hamburgo, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas aos mesmos.

A mesma marca: 2 caixas, ns. 9.439 e 9.442 vindas de Hamburgo, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignadas aos mesmos.

Armazem n. 16—Marca ABC: 3 caixas, ns. 14 a 16, vindas do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregada sem 2 de maio de 1894, consignadas a Alfredo Baltar & Comp.

Marca CR—C: 1 caixa, n. 236, vindo do Havre, no mesmo vapor, descarrega a 9 de maio de 1894, consignada a Cardoso Rangel & Comp.

A mesma marca: 2 caixas, ns. 355 e 257, vindas do Havre, no mesmo vapor, descarregada em 11 de maio de 1894, consignadas aos mesmos.

A mesma marca: 3 caixas, ns. 237, 233 e 258, vindas do Havre, no mesmo vapor, descarregadas em 14 de maio de 1894, consignadas aos mesmos.

A mesma marca: 2 caixas, ns. 253 e 259, vindas do Havre, no mesmo vapor, descarregadas em 15 de maio de 1894, consignadas aos mesmos.

Marca CNMF: 1 caixa, sem numero, vinda de New-York, no vapor inglez *Coteridge*, descarregada em 29 de maio de 1894, consignada a Companhia Nacional Manufatura de Fumos.

Marca JSFL: 1 caixa, n. 48, vinda de New-York, na mesmo vapor descarregada a 30 de março de 1894, não consta do manifesto.

Armazem n. 12—Marca CRC: 2 fardos ns. 97 e 98, vindos do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregado em 10 de maio de 1894, consignado a Cardozo Rangel & Comp.

Sem marca: 1 caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregado em 17 de maio de 1894, não consta do manifesto.

Marca AC: 1 caixa n. 172/186 vinda de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregado em 23 de maio de 1894 consignada a Eduardo Ashworth.

Marca DM: 1 caixa n. 197 vinda de Bordeaux no vapor francez *Portugal*, descarregado em 23 de maio de 1894, a ordem.

Lettreiro—Agente da Companhia Messageries: 1 cima sem numero da mesma procedencia e no mesmo vapor descarregado na mesma data, consignada ao agente da Companhia.

Marca TA—PP: 1 caixa n. 104—107, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data, a ordem.

Alfandega da Capital Federal, 21 de dezembro de 1894.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avariadas e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Martha*:

Armazem n. 12—Marca APG: 2 caixas n. 1140/13, avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 4 ditas n. 14015/18, idem, idem.

Marca DG: 1 dita n. 121, idem, idem.

Marca JPS: 2 ditas ns. 14023—10422, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita ns. 140—24, idem, idem.

Marca MS: 2 ditas ns. 2055—2056, repregadas, idem.

Vapor inglez *Thames*:

Armazem n. 10—Marca CB: 1 caixa n. 6533, repregada. Idem.

Marca JSB: 1 dita n. 6, idem, idem.

Armazem da Estiva—Marca MIC: 1 dita n. 329, idem, idem.

Vapor belga *Hevelius*:

Armazem n. 9—Marca ANC: 5 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CVM: 5 ditas sem numero, idem, idem.

Marca CF 174 Rio: 1 dita sem numero, idem, idem.

Marca BFC: 1 dita n. 732, idem, idem.

Marca CM: 2 ditas sem numero, idem, idem.

Lettreiro Carneiro Aguiar: 1 dita sem numero, idem, idem.

Marca PB: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Marca EH: 4 ditas sem numero, idem, idem.

Marca EMC: 1 dita n. 3, idem, idem.

Marca FBC: 2 ditas sem numero, idem, idem.

Marca G: 5 ditas sem numero, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita sem numero, idem, idem.

Marca GOC: 1 dita n. 23, idem, idem.

Marca H: 5 amarrados ns. 24—25—30—31—32, idem, idem.

Armazem n. 12—Marca BMC: 1 caixa n. 732, idem, idem.

Marca H: 5 amarrados ns. 21—22—27—19—90, idem, idem.

A mesma marca: 7 ditos ns. 26, 16, 19, 28, 17, 18, idem, idem.

Marca L: 2 caixas ns. 18, 21, idem, idem.

Marca JLF: 1 dita n. 497, idem, idem.

Marca M: 1 dita sem numero, idem, idem.

Marca WRC Rio: 5 ditas ns. 37, 42, 36, 38, 39, idem, idem.

Marca PA: 2 ditas ns. 3775, 3306, idem, idem.

Marca 29—MC: 3 ditas ns. 782, 759, 742, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 618, 699, idem, idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 632, 665, 770, 731, idem, idem.

Marca JSC: 1 dita n. 13, idem, idem.

Marca 29CM: 3 ditas ns. 720, 703, 696, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 697, 721, 691, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 719, 700, idem, idem.

Marca BDC: 3 ditas ns. 73, 63, 70, idem, idem.

Marca 29MC: 1 dita n. 5, idem, idem.

Marca SMC: 5 ditas sem numero, idem, idem.

Marca 30: 2 ditas ns. 31, 33, idem, idem.

Marca WRC Rio: 10 ditas sem numero, idem, idem.

Marca X: 1 dita n. 39, idem, idem.

A mesma marca: 10 ditas sem numero, idem, idem.

Vapor allemão *Uruguay*.

Armazem n. 16—Marca CJRC: 1 barril n. 22340, vazando. Manifesto em traducção.

Marca C: 4 caixas sem numero, avariadas e repregadas. Idem.

Marca FMC: 1 dita n. 4160, idem, idem.

Marca JMC: 1 dita n. 3355/1165, idem, idem.

Marca JJM: 1 dita n. 4682, idem, idem.

Marca LM: 1 barrica n. 7, idem, idem.

Marca IA: 1 caixa n. 4676, idem, idem.

Marca 6B 65C: 1 dita n. 497, idem, idem.

Marca BF 1305 CE: 1 dita n. 3305/1611, idem, idem.

Vapor francez *Caravellas*.

Despacho sobre agua—Lettreiro *O Pai*: 55 bobinas, molhadas. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Amazonas*.

Armazem n. 3—Marca BCC: 1 caixa n. 4.447, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AJLVWV: 2 ditas ns. 13.543 e 3243, idem, idem.

Marca JCC: 1 dita n. 1.372, idem, idem.

Marca KC: 2 ditas ns. 35 e 19, idem, idem.

Marca H: 1 dita n. 403, idem, idem.

Marca FF: 1 dita n. 3, idem, idem.

Marca MJA M=MNC: 10 ditas sem numero, avariadas. Idem.

Marca BF: 1 dita n. 3.993, idem, idem.

Marca JRC: 1 dita n. 953, idem, idem.

Marca ERT: 1 dita n. 3.376, idem, idem.

Marca TRS: 1 dita sem numero, idem, idem.

Armazem da estiva—Marca O522C: 5 fardos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Chantrey*

Armazem n. 14—Marca ACC: 1 caixa n. 338, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AGP: 1 dita n. 1, idem, idem.

Marca FSC: 1 dita n. 3.744, idem, idem.

Marca FB—SE: 1 dita n. 8.836, idem, idem.

Marca JRCC: 1 dita n. 188, idem, idem.

Marca MWC: 2 ditas ns. 4.610 e 4.611, idem, idem.

Marca MOC: 1 dita n. 170, idem, idem.

Vapor inglez *Orellana*.

Armazem n. 7—Marca CR: 2 caixas ns. 80 e 81, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca C: 2 ditas ns. 113 e 1.200, idem, idem.

Marca DC: 1 dita n. 9.322, idem. Idem.
 Marca C: 2 ditas ns. 1.247 e 109, idem. Idem.
 Marca TAFSC—OL: 1 dita n. 473, idem. Idem.
 Marca CF—R: 1 dita n. 2.432, idem. Idem.
 Marca JLFC: 2 ditas ns. 510 e 553, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 509 e 532, idem. Idem.
 Marca NC: 1 dita n. 699, idem. Idem.
 Marca PCB: 2 barricas n. 7.241, repregada e avariada. Idem.
 A mesma marca: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Marca MJSC: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 10.—Marca BGC: 1 caixa n. 107, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CC: 1 dita n. 820, idem. Idem.
 Marca CF: 1 dita n. 1.175, idem. Idem.
 Marca CFCRio: 2 ditas ns. 5.657 e 5.658, idem. Idem.
 Marca FNC: 1 dita n. 1.050, idem. Idem.
 Marca GJR: 1 dita n. 2.479, idem. Idem.
 Marca MO: 1 dita n. 9.411, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 5.588, idem. Idem.
 Marca PO: 1 dita n. 77, idem. Idem.
 Marca SMK: 1 dita n. 9.167, idem. Idem.
 Marca AJFC—BAC: 1 dita n. 137, idem. Idem.
 Marca CFC—M: 1 dita n. 244, idem. Idem.
 Marca SPB: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca Q: 2 ditas ns. 698 e 699, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem n. 12.—Marca APV: 1 caixa n. 505, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AC: 1 dita n. 1.613, repregada, idem.
 Marca BF: 1 dita n. 1.506, idem. Idem.
 Marca BRM: dita n. 2.454, avariada e repregada. Idem.
 Marca LNC: 1 dita n. 95, idem. Idem.
 Marca MRA: 1 dita n. 5.098, idem. Idem.
 Marca BC180AD: 1 dita n. 15.786, idem. Idem.
 Marca AB650: 1 dita n. 366, idem, idem. Idem.
 Marca VLB: 1 dita n. 1.614, idem, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Trapiche Freitas.—Marca SPS: 2 caixas sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca RCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca EF: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Trapiche Freitas.—Marca BF—VC: 4 caixas sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca M—Saget: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca RC—ESC: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca B: 6 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca HMSC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca MC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca GSC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca EHHC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca PAHC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca CDA: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CRMC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JLTB: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SPSC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AIC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca FYA: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca TB: 6 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca AIC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AG: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca CCC: 18 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca BIL: 1 dita com numero, idem. Idem.
 Vapor *Rd Umberto*.
 Trapiche Carvalhes — Marca CA: 1 caixa sem numero, arrombada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Strabo*.
 Trapiche Carvalhaes — Marca CDR—HB: 2 barris sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Vapor *Hevelius*.
 Trapiche Carvalhaes — Marca PMC: 25 volumes sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Vapor *Bellenoch*.
 Trapiche Dias da Cruz — Marca ABI: 2 pipas sem numero, vasando. Manifesto em traducção.
 Marca AB: 1 dita sem numero, com falta. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas sem numero, vasando. Idem.
 Marca BMC: 8 latas sem numero, idem. Idem.
 Marca BPC: 5 barris sem numero, idem. Idem.
 Vapor *Bellenoch*.
 Trapiche Dias da Cruz — Marca DFC: 4 barris vasando. Manifesto em traducção.
 Marca FIC: 1 dita idem. Idem.
 Marca JVG: 6 ditos com falta. Idem.
 Marca GR: 4 ditos vasando. Idem.
 Marca J6IC: 5 ditos idem. Idem.
 Marca MP: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca BRC: 2 pipas idem. Idem.
 A mesma marca: nove latas, idem. Idem.
 Marca WCC: 6 ditas idem. Idem.
 Marca VRV: 2 ditas idem. Idem.
 Marca LC: 2 barris com falta. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1894.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.
 DIA 11
 Vapor inglez *Thames*.
 Armazem n. 10.—Marca ABC: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca ASM: 1 dita n. 1.254, repregada. Idem.
 Marca ANC: 1 dita n. 3.090, repregada. Idem.
 Armazem do despacho—Marca AG: 4 fardos sem numero, avariados. Idem.
 Armazem n. 10.—Marca BFC: 2 caixas ns. 58 e 59, repregadas. Idem.
 Marca BSC: 1 dita n. 27, avariada. Idem.
 Marca BC—YB: 1 dita n. 2.675, avariada. Idem.
 Marca BMN: 1 dita n. 16, repregada. Idem.
 Marca EMR: 2 ditas ns. 1.518 e 1.598, idem. Idem.
 Marca FATSCCL: 1 dita n. 476, repregada, idem.
 Marca GJR: 1 dita n. 2.400, repregada. Idem.
 Marca GSC: 1 fardo n. 6.536, roto. Idem.
 Marca GGC: 2 caixas ns. 556 e 653, repregadas. Idem.
 Marca CCCC: 1 dita n. 443, avariada. Idem.
 Marca CRC: 1 dita n. 320, repregada. Idem.
 Marca JST: 1 dita n. 6, repregada. Idem.
 Armazem n. 6.—Marca MLC: 3 ditas ns. 332, 339 e 333, repregadas. Idem.
 Armazem n. 10.—Marca MJSC—BAC: 1 dita n. 6, repregada. Idem.
 Marca G: 1 dita n. 690, repregada. Idem.
 Armazem n. 6.—Marca SRPR: 1 dita n. 52, repregada. Idem.
 Armazem n. 10.—Marca REC: 1 dita n. 214, avariada. Idem.
 Marca TM: 1 dita n. 106, avariada. Idem.
 Marca SBCC: 2 ditas ns. 85 e 84, repregadas. Idem.

Marca SMAC—BAC: 1 dita n. 9, repregada. Idem.
 Marca SBC: 1 dita n. 921, repregada. Idem.
 Armazem e. 10. — Marca SMR: 1 caixa n. 9169, repregada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 9711, idem. Idem.
 Marca SMS: 1 dita n. 1135, idem. Idem.
 Marca AIC: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca ANC: 1 dita n. 3182, idem. Idem.
 Marca CFC—RO: 2 ditas ns. 5652 e 5617, idem. Idem.
 Letreiro Partella R: 1 dita n. 182, idem. Idem.
 Marca 4CC: 1 fardo n. 4300, avariado. Idem.
 Marca TWN: 1 caixa n. 1014, repregada.
 Vapor inglez *Orellana*
 Marca TIC: 1 caixa n. 19, repregada e avariada. Idem.
 Marca JIFC: 1 dita n. 521, idem, idem. Idem.
 Marca EMR: 1 dita n. 1578, idem, idem. Idem.
 Marca MIC: 1 barrica n. 18, idem, idem. Idem.
 Marca ATM: 1 caixa n. 1, idem, idem. Idem.
 Marca BS: 1 dita n. 182, idem, idem. Idem.
 Marca CGC—HCH: 1 barrica n. 134, idem, idem. Idem.
 Marca CGC: 1 caixa n. 3, idem, idem. Idem.
 Marca CGF: 1 caixa sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca CPC: 3 ditas ns. 360, 331 e 362, idem, idem. Idem.
 Marca CG: 1 dita n. 103, idem, idem. Idem.
 Marca OFC—HCH: 2 ditas ns. 436 e 438, idem, idem. Idem.
 Marca EMR: 1 dita n. 1582, idem, idem. Idem.
 Marca HV: 1 dita n. 154, idem, idem. Idem.
 Marca P: 1 dita n. 325, idem, idem. Idem.
 Marca JCYM: 2 barricas sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca RRCC: 1 caixa n. 6, idem, idem. Idem.
 Marca ALCJ4FC: 1 dita n. 3808, idem, idem. Idem.
 Marca TC: 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.
 Marca TIC: 1 dita n. 7, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Bahia*.
 Armazem das Amostras. — Marca CM: 1 caixa n. 24, repregada. Idem.
 Armazem n. 9.—Marca FC—500: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca ERC: 2 fardos sem numero, avariados. Idem.
 A mesma marca: 1 barrica n. 2 e 3, repregada. Idem.
 Marca CVB: 5 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca H: 1 barrica sem numero, idem. Idem.
 Marca HMC: 1 caixa n. 6, idem. Idem.
 Marca JMC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca LF: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca MMSF: 1 barrica sem numero, idem. Idem.
 Marca MMC: 5 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca PM: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca 29 MC: 3 ditas ns. 709, 761 e 7.649, idem. Idem.
 Marca SA: 2 ditas ns. 3.769 e 3.794, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.767 e 3.799, idem. Idem.
 Marca SOC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca I: 5 barricas sem numero, idem. Idem.
 Marca GCC: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Marca 224—J : 1 engradado n. 93, idem.
 Idem.
 Marca VM: 1 dito sem numero, avariado.
 Idem.
 Marca VMC: 1 caixa sem numero, idem.
 Idem.
 Marca WR : 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca X: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca Z: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca —233— : 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Sirius*.
 Armazem n. 6 — Marca B : 1 caixa sem numero, quebrada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Chantrei*.
 Armazem n. 14 — Marca AE: 1 caixa n. 30, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AGC 1 dita n. 380, idem. Idem.
 Marca COS: 1 dita n. 39, idem. Idem.
 EV: 1 dita n. 8.822, idem. Idem.
 Marca FMB—FB: 1 dita n. 3.270
 Armazem das Amostras — Marca 4H: 1 caixa n. 3.280, repregada ; Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 3 — Marca AV: 10 barricas sem numero, quebradas ; Manifesto em traducção.
 Marca AM: 10 ditas sem numero, idem, idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem n. 12 — Marca BCVB: 1 caixa, n. 2.614, repregada e avariada ; Manifesto em traducção.
 Marca CPC: 2 ditas ns. 1.140, idem, idem, idem.
 Marca DFC: 1 dita n. 4.000, idem, idem, idem.
 Marca IEM: 1 dita n. 458, idem, idem, idem.
 Marca LL: 1 dita n. 8.208, idem, idem, idem.
 Marca ML: 1 dita n. 3.153, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Uruguay*.
 Armazem n. 10 — Marca CNCP: 1 caixa n. 5.413, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CMMP—PE: 1 caixa n. 71, idem, idem, idem.
 Marca COC: 3 ditas ns. 6.740, 4.739 e 4741, idem, idem, idem.
 Marca FPC—M: 1 dita n. 57, idem, idem, idem.
 Marca CC: 1 dita n. 62, idem, idem, idem.
 Marca JSC: 1 dita n. 80, idem, idem, idem.
 Marca PCH: 1 dita n. 5.330, idem, idem, idem.
 Marca SMP: 1 dita n. 951, idem, idem, idem.
 Marca TLC—HCH: 1 dita n. 94, idem, idem, idem.
 Vapor inglez *Bellauro*.
 Armazem n. 1 — Marca M^oV^o: 5 barris sem numero, vazando. Manifesto em traducção.
 Letreiro Capitão Moppett: 1 caixa sem numero, avariada e repregada, idem, idem.
 Vapor belga *Heceius*.
 Armazem n. 9 — Marca ALC: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca ACFM: 1 dita n. 15, idem, idem, idem.
 Marca APC: 1 dita n. 14, idem, idem, idem.
 Marca BMC: 2 fardos ns. 726 e 727; avariados, idem, idem.
 Marca CAC: 3 caixas ns. 117, 115 e 116, repregadas, idem, idem.
 Marca DMO: 3 ditas ns. 77, 79 e 78, idem, idem, idem.
 Armazem n. 14—Marca OPC: 1 caixa n. 1.301, repregada. Idem.
 Marca PCM: 1 dita n. 3.733, idem, idem.
 Sem marca: 1 dita n. 3.280, idem, idem.
 Marca GD: 1 dita n. 135, idem, idem.

Marca SO: 1 dita n. 441, idem, idem.
 Sem marca: 1 dita ns. 541, 554 e 520, idem, idem.
 Marca WMS: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Galeria portugueza *America*.
 Trapiche da Ordem—Marca J. C. Portella: 1 barril, sem numero, vazio. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dito, idem, com falta.
 Marca JJGC: 1 dito, idem, idem, idem.
 A mesma marca: 1 dito, idem, idem, idem.
 Marca JVD: 2 ditas, idem, idem, idem.
 Marca ZRC: 1 dito, idem, idem, idem.
 Marca SRC: 1 dito, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Salerno*.
 Trapiche Danião—Marca ODC: 1 barril, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dito, idem, arrombado. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, idem, vazio. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, idem, com falta. Idem.
 Vapor *Bellenoch*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca AHCU: 2 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca ASC: 3 ditas, idem, idem, idem.
 Marca AJAV: 6 barris, idem, vazando. Idem.
 Marca BFC: 3 caixas, idem, com falta. Idem.
 Marca DM: 2 barricas, idem, repregada. Idem.
 Letreiro Brazil: 1 dita, idem, idem, idem.
 Marca OSC: 2 ditas, idem, idem, idem.
 Marca JCCs 2 ditas, idem, avariada. Idem.
 Marca JBP: 1 dita, idem, idem, idem.
 Marca JSF: 1 dita, idem, idem, idem.
 Marca JCC: 1 dita, idem, idem, idem.
 Letreiro Goma Granf: 1 caixa, sem numero, repregada, idem.
 Marca MLC: 1 barrica, sem numero, idem, idem.
 Marca Q: 1 dita, sem numero, idem, idem.
 Marca AF—91: 3 ditas, sem numero, idem, idem.
 Marca TJC: 1 dita, sem numero, idem, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*:
 Docas D. Pedro 2^o — Marca ADC: 3 caixas sem numero, repregadas — Manifesto em traducção.
 Marca CAC: 5 ditas, sem numero, idem, idem.
 Marca CHC: 1 dita, sem numero, idem, idem.
 Marca MLI: 7 barris, sem numero, vazando. Idem.
 Marca AFM: 5 caixas, sem numero, idem, idem.
 Marca JR: 3 ditas, sem numero, repregadas. Idem.
 Marca TB: 15 ditas, sem numero, vazando. Idem.
 Marca PCD: 6 ditas, sem numero, repregadas. Idem.
 Marca SS: 1 barrica, sem numero, idem, idem.
 Marca CGF: 2 caixas, sem numero, idem, idem.
 Marca TLC: 2 ditas, sem numero, idem, idem.
 Marca LPC: 2 ditas, sem numero, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1894. — O inspector, *H. Alonso R. Franco*.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director fago publico que até o dia 30 do corrente inclusive, recebam-se propostas para o fornecimento de objectos de expediente, abaixo especificados, para o primeiro semestre, do anno proximo vindouro, a saber:

Papel pautado e marcado para officio, resma ; dito *Fiume* pautado, resma ; dito inglez marcado e sem marca, caixa ; dito *Diplomata*, marcado e sem marca, caixa ; dito mataborrão e para embrulho, mão; envelopes marcados para officios, cento ; ditos pequenos com ou sem marca, cento ; ditos saccos, sem e com marca, cento ; pennas Mallat, 10 e 12, caixa ; cannotas superiores e regulares, cento ; lapis preto, Faber n. 2, duzia ; ditos bicolor, duzia ; ditos de borracha, duzia ; tinta Sardinha, litro ; dita Carneiro, vidro ; colchetes para papel, caixa ; vidros de gomma-arabica, duzia ; lacre vermelho, caixa ; canivetes Rodgers, um ; raspadeira Rodgers, uma ; tinteiros para carteiras, cento ; ditos simples e duplo para a secretaria, um ; limpa pennas, um ; regoas de borracha e de madeira, uma ; pasta de oleato, uma ; thesoura para papel, uma ; rolos de barbante, kilo ; esponjas, kilo ; giz branco n. 10, caixa ; pesos para papel, um ; livros de 50, 100 e 200 folhas, um.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma esampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste estabelecimento no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Externato do Gymnasio Nacional, 21 de dezembro de 1894. — O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Contadoria da Marinha

Esta contadoria, tendo de contractar o supprimento de objectos para seu expediente, durante o exercicio de 1895, convida as pessoas que quizerem se incumbir desse servico a remetter suas propostas em carta fechada até ao dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que se procederá a abertura das mesmas.

Na repartição os proponentes encontrarão a relação dos artigos a fornecer e conjunctamente expostas as condições do fornecimento.

Contadoria da Marinha, 14 de dezembro de 1894. — o contador, *Mathias Carvalho*.

Arsenal da Marinha

No dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, terão começo os exames dos alumnos do curso primario e escola de machinistas, mantidos neste estabelecimento.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS E MATERIAES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer em as declarações de sujeitarem-se à multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894. — Pelo secretario, o 1^o official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS E CARVÃO DE PEDRA

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente até ao meio-dia para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão préviamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas em tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos próprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competidamente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se à multa de 5% no caso de recusarem-se à assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894.—
Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro.*

Escola Militar

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico desta escola precisa contractar para o futuro semestre de janeiro a junho de 1895, o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Alfaria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 2ª e 3ª sortes, banha de Porto Alegre, batatas, biscoutos, bolachinhas, café em grão, carne secca, dita de carneiro, de porco, de vacca e de vitella, chá Hisson, farinha fina torrada, feijão preto, goiabada e n. lutas grandes (a peso), queijo fresco, manteiga, marmellada de Theresopolis, massas para sopa, matte em folha, p. ios, palitos, pão em kilogrammas, rosas de manteiga, sabão commum, sal, tijolo de arear, toucinho, vassouras de passava, vinagre e vinho de mesa (em quintos) e do Porto (em garrafas) marca Villar Alien.

Igualmente o dito conselho precisa contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas, e o de alfafa, favello e milho.

As pessoas que quizerem propor-se ao fornecimento na segunda-feira 24 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão ás 11 horas da manhã ao dito conselho suas propostas, assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os últimos preços de cada genero; e daquelles em que for possível, acompanharão as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra do estere.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1894.—
Eduardo Honorio de Amorim Bezerra, tenente escriptuario.

Escola Militar

Este estabelecimento recebe novas propostas no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a lavagem e engommado da roupa aos alunos e copa durante o primeiro semestre de 1895.

As propostas deverão constar das seguintes peças, especificando o preço de cada uma: camisa, e misola, gaba de brim, ceroula, colete de chita, dita branca blusa de brim, fronha, sarapanço, lençol, par de meias, talha de rosto, de banho, de prato e mesa, avental.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1894.—
O capitão, *Alfredo Fernandes da Silveira,* agente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, e em observancia ao que dispõe o n. 5, art. 6º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, se faz publico que, de accordo com a portaria de 3 do corrente, durante o prazo de 50 dias a contar desta data, se receberão na Directoria Geral da Industria e nas secretarias dos governos dos estados do Pará e Amazonas, propostas para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo mencionados e na conformidade das seguintes clausulas:

I

O contractante ou empresa que se organizar, além de ficar sujeito ás disposições do decreto n. 123, de 11 de novembro de 1892, que estabeleceu a nacionalisação da navegação de cabotagem, obriga-se a manter com regularidade, e nos termos do contracto que assignar, as seguintes linhas de navegação a vapor:

1ª linha

De Belém a Manaós, com escala por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Alemquer, Prainha, Monte Alegre, Santarém, Obidos, Parintins, Urucurituba, Uruará, Silves e Itacoatiara.

2ª linha

De Manaós a Iquitos, com escala por Manacapurú, Codajaz, Coary, Teffé, Caiçara, Fonte Boa, Tocantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebos.

3ª linha

De Belém a Baião, com escala por Abaeté, Trapiche Hyppolito, Cameté e Mocajuba.

4ª linha

De Belém a Macapá, com escala por Muaná, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tajapurú, Jaburú, Mapuá, Anajáz, Affuá, Chaves e Mazagão.

5ª linha

De Belém e Manaós a Hytananã, com escala por Manacapurú, Codajaz, Anamá, Berury, Paricatuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Jituarana, Arinã, Tauariá, Jaburú, Porto Alegre, Caratiá, Salvação, Catunama, Boa Esperança, Bella Vista, Santo Antonio, Vista Alegre, Labrea, Providencia, Sepatiry e Autiniary.

6ª linha

De Belém e Manaós a Santo Antonio, no rio Madeira, com escala por Canumã, Borba, Sapucaia, Tabocal, Santa Rosa, Manicoré, Baetas, Juruá, Tres Casas, Missão de S. Pedro, Humaytá, Missões, S. Francisco, Cavalcanti e Jamary.

7ª linha

De Manaós a Santa Isabel, no Rio Negro, com escala por Tanapessassú, Ayrão Murá, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

8ª linha

De Manaós á foz do rio Mósano rio Juruá, com escalas por Manacapurú, Anamá, Anory, Codajaz, Coary, Bairro, Teffé, Caiçara, Fonte Boa, Uruapuca, Gavião, Popunha, Chué, Marary, Tambaqui, Seis Duzias, Tarauca, S. Felipe e Gregorio.

9ª linha

De Belém a Araguay (colonia Ferreira Gomes), com escala por Macapá e Bailique.

a) Na primeira linha haverá tres viagens mensaes, na 3ª linha duas viagens redondas mensaes, na 5ª e 6ª duas viagens mensaes e nas demais linhas uma viagem mensalmente;

b) Das viagens mensaes da 5ª e 6ª linhas, uma terá inicio no porto de Belém e outra no de Manaós, devendo os vapores voltar ao porto de onde tiverem sahido;

c) Na época da estiagem no Rio Negro o serviço será feito do primeiro passo para cima em embarcação de pequeno calado, attendendo-se, entretanto, á commodidade dos passageiros e á rapidez na entrega das malas do correio;

d) Em relação á entrada em Silves e no Parará-Mory da Capella o governador do es-

tado do Amazonas, ouvido o fiscal das linhas e de accordo com o contractante, poderá na época da estiagem alterar ou supprimir a navegação sómente emquanto durar o impedimento.

Além destas, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas poderá estabelecer, de accordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que ficam mencionadas pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, contanto que, na primeira hypothese, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço fôr diminuido, deduzza-se proporcionalmente a subvenção.

II

O contractante apresentará para o serviço vapores novos, construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados e apropriados ao clima, com as dimensões correspondentes ás linhas a que se destinarem, com pequenas camaras frigorificas e capacidade para 200 a 500 toneladas de cargas, além do combustivel necessario para a viagem, accommodações em beliches para 50 passageiros de ré, e espaço para 200 á prôa, marcha pelo menos de 12 milhas por hora e o calado conforme o rio em que tiver de navegar.

Os modelos de que trata esta clausula deverão ser submettidos á approvação do Ministerio da Industria.

III

Os vapores serão nacionalizados brasileiros, quando isenta a sua aquisição de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes, e a respeito de suas tripolações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não i-entará dos regulamentos policiaes e de alfandega.

Os vapores deverão ter a bordo os sobrelentantes, a prestos, material, objectos para serviços dos passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas e praças de equipagem que forem fixados em tabellas organisaes e apresentalas pelo contractante á approvação do Ministerio da Industria, dentro do 30 dias depois da primeira viagem.

IV

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permittido ao contractante, mediante prévia licença do governador do estado, fretar outro vapor nas condições exigidas, e, quando assim não for possível, nas que mais se lhes approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

V

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante ou empresa que organizar, ficando esta ou aquelle obrigado a substituir, no prazo de 10 mezes, os que forem comprados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior o governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnisação.

VI

Os preços das passagens e fretes serão igualmente fixados pelo contractante e as tabellas apresentalas á approvação do Ministerio da Industria, 30 dias depois da assignatura do contracto.

a) As passagens e fretes por conta do governo federal ou estadual terão o abatimento de 50% dos preços da respectiva tabella.

b) Estas tabellas serão revistas de dois em dois annos pelos governadores dos estados do Pará e Amazonas, de accordo com o contractante e ouvido o fiscal das linhas, feito o que serão submettidas á approvação do referido Ministerio.

VII

O contractante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatistica de passageiros e cargas transportados em

seus paquetes, no periodo anterior, conforme modelo fornecido pela secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

VIII

A's victorias, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha que será avisado com 24 horas de antecedencia.

IX

O contractante ou empresa que organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo;

2º, os empregados do correio e os empregados da alfandega e do fisco estadual quando em serviço;

3º, o fiscal das linhas quando tenha de percorrel-as;

4º, os dinheiros pertencentes aos cofres geraes, estaduais ou municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo, entretanto, obrigados a verificar as importancias.

A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos appostos sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remettidos á Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional, ao do Pará e ao do Amazonas;

6º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo governo;

7º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

8º, duas toneladas de cargas pertencentes ao governo federal ou estadual, não incluindo os objectos mencionados nos paragrafos anteriores;

9º, um ou dous praticos do governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

X

Os dias de chegada a Manaus dos vapores da linha deverão coincidir com os da partida de Manaus para o interior, tendo-se todavia em vista o tempo necessario para baldeação de cargas.

XI

O contractante entrará adeantadamente para o Thesouro Federal com a quantia de 6:000\$ annuaes, sendo 3:000\$ para o fiscal em Belém e igual importancia para o fiscal em Manaus, e será obrigado a ter em cada uma destas cidades uma agencia subordinada á directoria ou administração central, sem nenhuma subordinação uma á outra.

XII

O contractante será tambem obrigado a fazer construir, dentro do prazo de dous annos da data do começo do serviço da navegação, um trapiche de carga e descarga na cidade de Manaus, para o qual se lhe concederá terreno necessario e dentro de cinco annos nas cidades de Itacoatiara e Pirintins.

XIII

Ficará tambem o contractante obrigado a ter medico a bordo, si não permanentemente, ao menos por occasião das descidas das aguas quando reinam as febres de máo character.

XIV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso no Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito as seguintes multas;

1ª, de 2:000\$ por mez ou por fracção maior de 15 dias que exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores;

2ª, da quantia igual á importancia da subvenção que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder do prazo de tres mezes;

3ª, de 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á subvenção. Si a viagem for interrompida por motivo de força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que si tiver dado o impedimento;

4ª, de 100\$ a 300\$ por prazo de 12 horas que exceder a hora fixada para a saída de paquete dos portos iniciais e dos das respectivas escalas.

Este prazo será contado somente quando a demora for maior de tres horas;

5ª, de 100\$ e 200\$ por dia de demora na chegada dos paquetes;

6ª, de 200\$ a 400\$ pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento;

7ª, de 300\$ a 500\$ pela infracção ou inobservancia do contracto para a qual não haja multa especificada.

XVI

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação que se incumbir.

Esta prohibição não se estenderá ás transacções particulares dos accionistas.

XVII

O pagamento das subvenções effectuar-se-ha no Thesouro Federal, depois de concluida a viagem, á vista do requerimento do contractante, recibo de malas do correio e informações competentes.

XVIII

Quaesquer subvenções e favores concedidos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude do acto do governo federal.

XIX

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 50:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro, na Capital Federal ou nas estações fiscaes competentes dos estados do Pará e Amazonas a somma de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXI

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos a contar da data de sua celebração.

Directoria Geral da Industria, 14 de dezembro de 1894. — Augusto Fernandes, director-geral interino.

Inspeção Geral das Obras Publicas

O Sr. Dr. inspector-geral desta repartição manda declarar ao publico que não ha falta de agua nesta cidade e quaesquer reclamações que possam haver neste sentido são de causa accidental, devendo ser dirigidas aos escriptorios dos districtos, estabelecidos nas ruas abaixo declaradas, quando não dependerem dos inquilinos e proprietarios.

1º districto—Praça da Republica n. 33.

2º districto—Rua do Boulevard n. 11. (S. Christovão).

3º districto—Rua do Conde do Bomfim n. 2.

4º districto—Rua do Almirante Delamare n. 138 (Larangeiras).

5º districto—Rua de S. Manoel n. 21 (Botafogo).

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 15 de dezembro de 1894. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

Pelo presente se faz publico que, terminando em 31 de corrente mez o prazo dos endereços telegraphicos, registrados nesta repartição, deverão os interessados, na forma do art. 521 do regulamento approved pelo decreto n. 1 663 de 30 de janeiro do corrente anno, renovar os mesmos ou effectuar novos registros, a contar de 1º de janeiro proximo futuro. Os interessados, para esse fim, devem-se dirigir á estação central desta repartição, na Praça Quinze de Novembro.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1894. — Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

E. de Ferro Central do Brazil

COMPRA DE DORMENTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, desde já até ao fim do anno de 1895, compram-se quaesquer quantidades de dormentos de madeira de lei a saber:

Para bitola larga — Com as dimensões 2,265 × 0,220 × 0,114 aos seguintes preços: 40\$ a dezena de dormentos de primeira classe; 38\$ a dezena de dormentos de segunda classe; 36\$ a dezena de dormentos de terceira classe.

Os dormentos serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe—Canella capitão mor, canella preta, canjerana, garatuna, jacarandá rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, suctupira, tapinhoan, jacarandá cabuna.

2ª classe—Adorno, angelino pedra, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahem, grossahy azeite, ipê tabaco oily, oiticica, pique, ubatan, urucurana, orelha de macacá, guamirim, passuaré preto, arueira, pindaiva de preto, perobas: amarella, parda e rosa, cambuatá vermelho, manduvalu, vaporn, guarapari, ubatinga, capiiva do pequeno, vabucuvassú, guanandi carvalho secco.

3ª classe—Canellas: amarella, sassafráz e vermelha, grapiunha, guarabú, guarajulá, ipéuna, mangaló, mirindiba, moçatiliba, peroba urucú, query, carvalho sem branco, camará, oleo, jatáhy, bracuhy, massaranduba, guatambú vermelho, piuva, canella legitima, canella antan, turuman, araca piranga, siruva, guanandicarvalho verde, inhubauva do preto, arapassú e jacatiro de copadinho.

Para bitola estreita — Com as dimensões 1,285 × 0,118 × 0,113 aos seguintes preços: 24\$ a dezena de dormentos de 1ª classe; 22\$ a dezena de dormentos de 2ª classe; a 20\$ a dezena de dormentos de 3ª classe.

Estes dormentos serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas para as tres classes.

Todo este material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambóia, correndo por conta do

fornecedor tolas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois de marcação.

As condições para aceitação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes: Só serão aceitas a marcação partidas de cem dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria.

As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1º, que as faces verticiaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda a dez centímetros (0^m,10) para os de bitola larga e sete centímetros (0^m,07) para os de bitola estreita;

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralellas tenha largura nunca inferior a vinte centímetros (0^m,20) para os de bitola larga e dezoito centímetros (0^m,18) para os de bitola estreita;

3º, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que sendo a differença inferior a dez centímetros (0^m,10) todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admite redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado de 10% da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se, por carta, ao engenheiro chefe de linha, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado e a bitola.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo engenheiro chefe da linha.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Secretaria do Conselho Municipal

2ª VIAS DE TITULOS ELEITORAES

De ordem superior, faço publico que as 2ª vias de titulos de eleitores dos districtos da Laguna, Gloria, Sacramento, Sant'Anna, Santo Antonio, Santa Cruz e Engenho Velho distribuem-se na secção sob minha chefia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Conselho Municipal, 19 de dezembro de 1894.—*Alvarenga Fonseca*, chefe da 2ª secção.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Augusto Marquos de Carvalho Oliveira requereu titulo de aforamento das marinhãs e accrescidos correspondentes ao predio da praia das Palmeiras n. 9.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esse pretencão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias como documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção *Arthur Augusto Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Josephina Rodrigues Braga, proprietaria do predio n. 11, á rua Senador Vergueiro, requereu titulo de aforamento do terreno onde se acha construido o dito predio e mais os titulos de aforamento dos terrenos de accrescido e accrescido de accrescido áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretencão a se apresentarem nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

Da ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Maria de Jesus requereu titulo de aforamento das marinhãs correspondentes ao predio da rua Conselheiro Moraes Valle n. 43.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelle que forem contrarios a essa pretencão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Sub-Directoria do Patrimonio

7ª secção

De ordem do Sr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. capitão-tenente José Francisco da Conceição, proprietario do terreno á Praia do Apicú, no porto de Maria Angu, freguezia de Inhaúma, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretencão a se apresentarem nesta sub-directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-directoria do Patrimonio, 7 de dezembro de 1894.

O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros vindos pela Estrada de Ferro Central, dos pontos infectacionados

Freguezia da Lagôa

N. 19, Irmã M. S., Mendes—Praia de Botafogo n. 148.

N. 925, Joaquim Vieira, Patti do Alferes—Rua das Palmeiras n. 32.

Freguezia da Gloria

N. 958, Raphael J. da Silva, Entre-Rios—Rua do Cattete n. 188.

N. 921, Theophilo de Almeida, Patti do Alferes—Rua Senador Vergueiro n. 28.

N. 159, Dr. Herculan Penna, Barra do Pirahy—Rua Senador Vergueiro n. 35.

107, Carlos Coelho, Caxambu—Rua do Pinheiro n. 6.

Freguezia de S. José

N. 27, Joaquim Martins, Pinheiros—Rua de S. José n. 24.

N. 956, Raphael Scheive, Serra—Rua da Quitanda n. 26.

N. 18, Francisco Vieira Macedo, Mendes—Rua Sete de Setembro n. 5.

N. 28, Maria Christina, Pinheiro—Rua de S. José n. 21.

Freguezia do Sacramento

N. 955, José Monteiro Teixeira, Belém—Rua Sete de Setembro n. 126.

N. 938, Firmino Ribeiro Gama, Barra do Pirahy—Rua do Rosario n. 75.

N. 6, Francisco Soares da Fonseca, Campo Rello—Rua da Uruguyana n. 88.

N. 161, José Ferreira de Souza, Barra do Pirahy—Rua dos Ourives n. 79.

N. 942, Ignacio Pereira da Silva, Barbacena—Rua da Alfandega n. 254.

Antonio Teixeira de Carvalho, Volta Redonda—Rua da Uruguyana n. 81 A.

N. 36, Armando Monteiro, Resende—Rua dos Andradas n. 203.

N. 32, João Saffre, Barra Mansa—Rua do Senhor dos Passos n. 203.

N. 940, Anacleto da Silva Caldas, P. Novo—Rua da Alfandega n. 355.

Freguezia da Candelaria

N. 34, Antonio Palhares Vianna, sua senhora e um filho, Barra Mansa—Rua S. Pedro n. 78.

N. 105, E. P. Lacaz, Srª e Crª, Aguas Virtuosas—Rua da Quitanda n. 52.

N. 0, Affonso Theodoro Reis, Barra do Pirahy—Praça do Mercado n. 150.

N. 108, Frederico Apuganherz, Affonso Penna—Largo do Paço (H. Pedro),

N. 160 José da Silva Carvalho, Barra do Pirahy—Rua de S. Pedro n. 68.

N. 1.012, Joaquim Marques Pereira, Macacos—Rua do Ouvidor n. 10.

N. 948, Ernesto Dezosme, Rodeio—Hotel Globo.

N. 907, Alexandre Dosley, Belém—Repartição do Correio.

Freguezia de Santa Rita

N. 112, Gustavo Saboia, Itajubá—Rua da Prainha n. 88.

N. 113, João Bráulio Brito, P. Alto—Rua Primeiro de Março n. 139.

N. 33, Eduardo Neville, Barra Mansa—Rua Municipal n. 20.

Freguezia de Santo Antonio

N. 951, José Maximiano Moraes, Santa Anna—Rua do Riachuelo n. 120.

N. 949, Alfredo Moreira Lyrio, Belém—Idem n. 101.

N. 1., José Rodrigues Alves, Cachoeira—Idem n. 30.

N. 952, Fructuoso F. da Silva, Santa Anna—Idem n. 120.

N. 950, Arthur Mendes, Santa Anna—Idem n. 120.

Freguezia do Espirito Santo

N. 1.013 Zeferino Israel de Souza, Macacos—Rua de D. Julia n. 71.

N. 980 Luiz Arnaud, Belém—Rua do Itaipuru' n. 45.

N. 934 Fernando da Silva Pinto, Belém—Rua S. de Mattosinhos n. 28.

N. 955 Emydio Ludovino, S. Sebastião—Rua Machado Coelho n. 309.

Freguezia de Lanta Anna

N. 961 Agostinho S. de Souza, B. do Pirahy—Ladeira do Barrozo n. 29.

N. 926 Pedro de Simoni, P. Alferes—Hotel do Caboclo.

N. 6 José Lariglio, Santa Rita—Hotel Caboclo.

N. 975 Domingos Orsini, Belem—Hotel Caboclo.

N. 97, José Orsinmi, Belém—Hotel Caboclo.

N. 931, Nicoláo Caputa, Belém—Rua do Alcantara n. 27.

N. 930, Nicoláo Kisti, Belém—Rua do Areal n. 6.

N. 158, Alfredo Gomes Cabral, Barra do Pirahy — Rua Vidal de Negreiros n. 8.

N. 954, José da Silva Soares, Palmeiras — Rua da America n. 175.

N. 970, Miguel Mugla, Belém — Hotel Caboclo.

N. 26, Antonio M. Ribeiro, Pinheiros — Rua Larga de S. Joaquim n. 142.

N. 917, Antonio da Costa Gouvêa, Juiz de Fora — Rua do Senador Pompeu n. 216.

N. 936, Antonio Rodrigues dos Santos, commercio — Rua Visconde de Itauna n. 13.

N. 53, Francisco Julio de Queiroz, Palmeiras — Rua da America n. 175.

N. 972, Raphael Muglia, Belém — Hotel Caboclo.

N. 971, Domingos Louro, Belém — Hotel Caboclo.

N. 973, Antonio Orcello, Belém — Hotel Caboclo.

N. 35, Luiza Antonia da Silva B. Mansa — Travessa Aguiar n. 17.

N. 979, Sebastião Nascimento, Belém — Quartel do 23.

Freguesia de S. Christovão

N. 162, Rozalina Prado e 2 crianças, Barra do Pirahy — Travessa do Coronel Julião n. 17.

N. 923, João Sabino Damasceno, Belém — Rua Escobar n. 16.

N. 927, Alvaro Ribeiro, idem. — Praia do Retiro Saudoso n. 27.

N. 945, Carlos Rivier, Barbacena. — Rua do Major Fonseca n. H 2.

Freguezia do Engenho Novo

N. 109, Antonio da Costa, Caxambú. — Rua Herminia n. 4.

N. 163, Octaviano João Rosa, Barra do Pirahy. — Rua de José Bonifacio n. 72.

N. 967, Americo Machado, Cachoeira. — Rua Goyaz n. 254.

N. 935, Antonio Rodrigues, Volta Redonda. — Rua de D. Anna Nery n. 210.

N. 155, Bernardino Sant'Anna, Barra do Pirahy. — Rua Cavalcanti n. 34.

N. 946, José Ricardo de Almeida, Porto Novo — Rua Senador José Bonifacio n. 16.

N. 929, Silvestre Jacintho Nunes, Santa Anna — Travessa do Aquidaban n. 1.

N. 928, Alberto G. da S. Costa e sua senhora, Santa Anna — Travessa do Aquidaban n. 1.

N. 0, Adolpho Cruz, Cachoeira — Rua General Carvalho n. 10.

Freguezia do Engenho Velho

N. 937, Alberto da Rocha Vianna, Porto Novo — Rua Conde de Bomfim n. 45.

N. 157, Leonel Jorge, Barra do Pirahy — Rua Maxwell.

N. 964, Joaquim da Silva Coelho, Oriente — rua S. Christovão n. 60.

N. 964, Olympio da Silva Coelho, Oriente — rua S. Christovão n. 60.

N. 25, Durval Nobrega, V. Alegre — rua S. Christovão n. 83.

Freguezia de Inhaúma

N. 944, Galdino Alves Cabral, Barbacena — rua do Engenho de Dentro n. 32.

N. 106, João Candido de Figueiredo, A. Virtuosas — rua Carolina n. 10.

N. 1010, Francisco L. Bueno de Faria, Macacos — rua Lopes n. 20 A.

Freguezia de Santa Cruz

N. 110, Antonio Alves Aguiar, Tres Corações — Santa Cruz.

Freguezia de Campo Grande

N. 933, Carlos Tavares, Belém — Realengo (Estação).

Nitheroy

N. 1.011, Dr. Francisco Rosa Ribeiro, Bananal — Rua Nova n. 1 C (Nitheroy).

N. 362, Antonio Muniz, Pirahy — Quartel de Policia.

O commissario auxiliar, Dr. Emilio Miranda.

6ª pretoria

Edital

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscrição federal:

Faço saber aos que este edital virem, que na forma do art. 5º do decreto n. 1.910, do corrente mez, foi dividida esta circumscrição e nomeados os mesarios que hão de servir nas respectivas sessões na eleição que se effectuará no dia 6 de janeiro proximo, para os cargos de intendentes municipaes de accordo com o referido decreto, do modo seguinte:

1ª secção

Praia de Botafogo, pavimento terreo do Club Guanabarensê

Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, presidente.

Dr. Thomaz Alves Junior.

Dr. José Napoles Telles de Menezes.

Ernesto Lyrio de Siqueira.

Dr. Gustavo Balduino de Moura Camarã.

2ª secção

Rua Bambina — Escola publica

Dr. Carlos Fernandes Eiras, presidente.

Dr. José Custodio Nunes Junior.

Dr. Virilio Benedicto Ottoni.

Pedro Pinheiro Guimarães Junior.

Januario dos Santos Sabino.

3ª secção

Rua Bambina — Escola Nocturna

Dr. Joaquim Saldanha Marinho, presidente.

Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos.

Dr. Luiz Drummond Navarro.

Alfredo Henrique da Costa.

Alberto Corte Real.

4ª secção

Rua de S. Clemente n. 85 — Escola Publica

Dr. Emilio Guedes Castrioto Guimarães, presidente.

Eugenio Augusto de Brito e Silva.

Joaquim Liberalli Saldanha Marinho.

Domingos José Lisboa.

Olympio da Silva Menezes.

5ª secção

Rua Voluntarios da Patria — Escola Publica

Dr. Edmundo Muniz Barreto, presidente.

Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos.

Dr. Arlindo Augusto de Aguiar Souza.

Pedro Rodrigues Frós.

José Antonio de Siqueira.

6ª secção

Rua da Passagem — Escola Publica

Dr. Frederico de Albuquerque Frós, presidente.

Eduardo de Amorim Bezerra.

Francisco José Suzano.

Henrique de Araujo Bastos.

Fernando Aleixo Pinto de Souza.

7ª secção

Rua do General Severiano — Escola Publica

Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias, presidente.

Dr. Arthur Pinto Vieira.

Dr. Frederico Augusto Liberalli.

Carlos Peixoto.

Antonio Augusto Pinto de Souza.

8ª secção

Rua Benjamin Constant — Praia da Saudade — Instituto Benjamin Constant

Dr. Marcio Philophiano Nery.

Dr. Armindo de Lima.

Dr. Raul de Avila Pompéa.

Ladislau Lima Camara.

João Manoel de Faria.

E para constar se passou o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1894. — Eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrevão, o subscrevi. — José Calheiros de Mello.

13ª Pretoria

ELEIÇÃO DE INTENDENTES DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da 13ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber a quem o conhecimento deste pertencer, que em virtude do decreto n. 1.910 de 18 de dezembro de 1894, do Ministerio do Interio, foi designado o dia 6 de janeiro proxima, para ter logar a eleição de intendentes municipaes e convoca os eleitores desta circumscrição a darem seus votos no referido dia, ás 10 horas da manhã, nas secções abaixo declaradas, devendo cada eleitor exhibir o seu titulo para votar, sendo a cedula manuscrita, em papel branco ou anilado, não devendo ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração, contendo cinco nomes por estenso, sem abreviatura nem emenda, e será fechada por todos os lados.

Estando designados, na forma abaixo, os respectivos membros das mesas e endicadas estas tudo na forma do referido decreto, faz sciente para o comparecimento na forma determinada.

Foram nomeados e designados por este juizo para as mesmas os seguintes cidadãos:

1º DISTRICTO

1ª secção — 218 eleitores (1º quarteirão)

Local — Escola do Sexo Masculino, rua D. Anna Nery n. 20.

Presidente, Major José Antonio de Araujo Costa.

Mesarios: Antonio Benedicto Pires da Silva, Pedro Henrique Torterolli, Francisco Manoel da Silva Araujo e José Rodrigues da Costa.

2ª secção — 191 eleitores (2º quarteirão)

Local — Estação de S. Francisco Xavier.

Presidente, Dr. Antonio Ennes de Souza. Mesarios: Capitão Francisco Xavier da Silva Deiró, Eduardo Marques Lisboa, Antonio Dias Soares do Lago e João Mariano dos Santos.

3ª secção — 206 eleitores (3º e 4º quarteirões)

Local — Escola rua S. Francisco Xavier.

Presidente, Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.

Mesarios: Dr. Pedro Botelho da Cunha, Antonio Roque Sayão, Antonio José Caetano da Silva e Porfirio Octaviano da Silva Gralha.

4ª secção — 155 eleitores (5º e 6º quarteirões)

Local — Estação do Rocha

Presidente, Dr. João do Nascimento Guoddes.

Mesarios: Dr. João Dantas Junior, Fernando Muniz Freire, Miguel Cabral Lopes Gama e José Joaquim da Costa Lobo.

5ª secção — 177 eleitores (7º quarteirão)

Local — Escola da rua 25 de Maio n. 77.

Presidente, Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Mesarios: Affonso Henrique Corrêa de Sá, Manoel José de Campos Porto, Antonio José de Carvalho e Francisco José de Puga Garcia.

6ª Secção — 105 eleitores (8º quarteirão)

Local — Escola da rua 24 de Maio n. 40.

Presidente, Dr. Luiz Pedro Drago.

Mesarios: Dr. Antonio Joaquim Alves de Farias, Claudio José da Silva, Gregorio Alves Neves e Luiz Carlos Leal Junior.

7ª secção — 197 eleitores (9º quarteirão)

Local — Estação do Riachuelo.

Presidente, almirante Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo.

Mesarios: Dr. Alberto Macedo Azambuja, Ignacio Vieira do Couto Soares, Anisio Amaro Pereira e Souza, bacharel Francisco Pinheiro Guimarães.

8ª secção—233 eleitores (10ª e 11ª quarteiros)

Local—Theatro do Riachuelo.

Mesarios: Augusto Cesar de Barros Eduar-
do Paim, Pamplona, Jorge Gomes dos Passos
Perdigão e Jacintho Augusto de Macedo Paes
Leme.**9ª secção—537 eleitores (12ª quarteiro)**

Local—Estação de Sampaio.

Presidente, Dr. Manoel da Silva Pereira.
Mesarios: Ricardo Antonio Machado, Cor-
nelio Henrique Maia de Lacerda Henrique
Eduardo Cussen e Cleto José de Freitas.**2º DISTRICTO****1ª secção—146 eleitores (1º quarteiro)**

Local—Estação do Engenho Novo.

Presidente, padre Urbano Cecilio Martins.
Mesarios: Drs. João Gonçalves Pedreira
Ferreira, Samuel José Pereira das Neves, co-
ronel José Basilio da Gama Villas Boas e
Christiano de Almeida.**2ª secção—215 eleitores (2º quarteiro)**

Local—Collegio Magioli.

Presidente, Dr. Archias Eurico Cordeiro.
Mesarios: Carlos Pereira da Fonseca, Hen-
rique Alves de Moura, Antonio Fernandes
Pereira Vianna e José Luiz Nahon.**3ª secção—147 eleitores (3º quarteiro)**

Local—casa do Dr. Silva Nunes.

Presidente, coronel Modesto Benjamim Lins
de Vasconcellos.Mesarios: Manoel da Costa Monteiro da
Gama Villas Boas, Serafim Alves do Faria,
José Alves da Visitação e Oscar da Silva
Flores.**4ª secção—237 eleitores (4ª e 5ª quarteiros)**Local—Rua Basilio, casa do Dr. Maximo
Teixeira.Presidente, Dr. Joaquim Moreira da Silva.
Mesarios: José Pedro da Silva Camacho,
Alberto Manoel Nunes, capitão João Matta-
rana e Henrique José Gomes.**5ª secção—180 eleitores (6ª e 7ª quarteiros)**

Local—Estação de Todos os Santos.

Presidente, major Bento Pereira de Bulhões
Carvalho.Mesarios: Alexandre Eugenio de Andrade
Camisão, Henrique Moreira de Alagão, Aris-
tides Drummond de Lemos e Arthur da Silva
Mont'Alverne,**6ª secção—120 eleitores (8ª quarteiro)**

Local—Collegio da rua D. Adelaide.

Presidente, Dr. Fabio Lopes dos Santos
Luz.Mesarios: Joaquim de Oliveira Durão,
Nestor Nascentes Coelho, Carlos Pagani e
Joaquim Gaudencio de Carvalho.**7ª secção—239 eleitores (9ª e 10ª quarteiros)**Local—Collegio Loureiro de Souza Barros.
Presidente, Dr. Frederico de Faria Ri-
beiro.Mesarios: bacharel Guilherme Augusto de
Moura, Antonio Luiz de Marins Sarmento,
Lucio Napoleão Luperne e Eugenio Dias Pinto
de Figueiredo.**8ª secção—140 eleitores (11ª quarteiro)**

Local—Club musical do Engenho Novo.

Presidente, Dr. Augusto da Silva Brandão.
Mesarios: Jacintho Lopes de Azevedo, Se-
rafim Alves Véo, José Luiz Martins Pinho
e Hilario Assis Ribeiro.**9ª secção—227 eleitores (12ª e 13ª quarteiros)**

Local—Escola Visitação.

Presidente, Pedro Guedes de Carvalho.
Mesarios: João Alves da Visitação, Aurelio
Nobrega de Vasconcellos, Antonio Gonçalves
Dias e Arlindo Nabuco Cyrne.**10ª secção—180 eleitores (14ª quarteiro)**

Local—Collegio de meninas, rua Imperial.

Presidente, Dr. José Ferreira Cabral.
Mesarios: Alfredo Dutra da Silva, José
Carlos Fortes Teixeira, Antonio de Azevedo
Santos e Francisco Moreira Pacheco.**11ª secção—188 eleitores (15ª quarteiro)**

Local—Collegio S. Luiz rua Imperial n. 13.

Presidente, Dr. Philippe Arestides Caire.
Mesarios: Bernardo Rodrigues Gomes, João
Francisco de Souza Pimentel, Joaquim Fer-
reira dos Santos Pacobahyba e Hermano Eu-
genio Torres.**12ª secção—118 eleitores (16ª quarteiro)**

Local—Rua Imperial n. 39.

Presidente, Lauriano José Martins Penha.
Mesarios: Antonio Bernardino da Costa
Aguiar, Mariano Adolpho Philignt, Carlos
Rodrigues da Silva e Augusto Moreno de
Alagão.**13ª secção—144 eleitores (17ª quarteiro)**

Local—Collegio Augusto Nunes.

Presidente, Guilherme Augusto Moreira
Guimaraes.Mesarios: Thomaz Augusto Moreira Gui-
marães, Norberto Roberto da Silva Oliveira,
Manoel Fernandes Marius e João Francisco
de Jezus.**14ª secção—115 eleitores (18ª quarteiro)**

Local—Collegio Santarem.

Presidente, Antonio Pedro Monteiro de
Drummond.Mesarios: Ernesto Anastacio da Costa, Al-
varo Manhães dos Santos Delgado, Manoel
Francisco Prudente e João Alves Guimaraes
Cotias.**15ª secção—141 eleitores (19ª quarteiro)**

Local—Escola publica rua Herminia

Presidente, general Manoel José Pereira
Junior.Mesarios: João Drummond Junior, Augusto
Henrique Telles, Francisco Xavier Pinheiro e
Luiz Albuquerque Porto Carreiro.**16ª secção—139 eleitores (20ª quarteiro)**

Local—Estação do Meyer.

Presidente, general Luiz Carlos da Costa
Pimentel.Mesarios: Antonio Thomaz de Oliveira, Hen-
rique Henriques Soares, Luiz Ferreira de
Souza e José Alves de Toledo.**17ª pretoria**O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz
da 17ª pretoria do Districto Federal, da fre-
guesia de Paquetá, etc.Faz saber aos que o presente edital virem
ou delle tiverem conhecimento que esta cir-
cumscripção se acha dividida em duas sec-
ções, a primeira composta do 1º e 2º quartei-
ros e a segunda do 3º e 4º; que a primeira
secção funcionará na escola publica de me-
ninos, e a segunda na agencia da prefeitura;
que foram nomeados os seguintes mesarios:**1ª secção**Presidente, o Sr. João da Costa Cavalcante
de Albuquerque; mesarios, Pedro Miguel
Pereira Vianna, João Dias dos Santos, Ago-
stinho de Campos Ribeiro e Manoel Francisco
de Mello.**2ª secção**Presidente, o Dr. Manoel Peixoto Cursino
do Amarante; mesarios, Pedro Cerqueira de
Alambary Luz, Alfredo da Silva Pinheiro
Freire, Pedro Corino de Araujo Ferreira e
Lourenço Monteiro de Barros; que a eleição
terá lugar no dia 6 de janeiro proximo vin-
douro.E para que chegue ao conhecimento de to-
dos mandei lavrar dous de igual teor, um
que será afixado no logar do costume e ou-
tro publicado no *Diario Official*. Dado e pas-
sado nesta 17ª pretoria, aos vinte dias do
mez de dezembro de mil oito centos e noventa
e quatro. Eu, João Dalmacio do Espirito
Santo, escrevi o escrevi.—José Ferrão de
Gusmão Lima.**Imposto predial**Aham-se promptas para serem reclamadas
por quem de direito as petições de transferen-
cias de predios da seguinte relação:**A**—Antonio Gomes Guerra de Aguiar
(Dr.), Anna Duarte Vianna, Arthur Marques
Nogueira, Alfredo Ribeiro da Costa, Alamiro
do Amaral Castellões, Anna Moreira Coelho,
Avelino Puga Santoro, Antonio José da Silva,
Alexandre Ferreira Costa, Antonio Julio Bar-
bosa da França, Alcina Maria Peres, Antonio
Alves do Valle, Antonio José da Silva, An-
tonio Joaquim Ferreira, Antonio Vieira de
Souza Fonseca, Amelia Romaguera de Maga-
lhães, Alexandre Soares de Mello, Antonio
Luiz de Oliveira, Antonio José da Fonseca
Moreira, Alipio Gama, Angelino Machado
MaLureira Freire, Antonio Alves Ferreira
dos Santos, Antonio José da Fonseca Moreira
e Avelino Coelho da Costa.**B**—Bernardino Xavier Rebello, Brandina
Conceição e Bernardo de Azevedo Grenha.**C**—Custodio da Costa Braga.**D**—Domingos Rebello Lobo de Magalhães,
Domingos José Baptista Marques, Diogo Uchôa
Campos e Domingos Theodoro de Azevedo
Junior.**E**—Emilio Kahn.**F**—Frederico de Avila, Francisco José
do Amaral, Francisco Moratelli, Firmino de
Azevedo Alves, Francellina Gomes da Silva,
Francisco Corrêa Brazil, Francisco de Paula
Garcia e Francisco Antonio de Mendonça
Arraes.**H**—Henrique das Chagas Andrade.**J**—José Martins Barbosa e outros, José
Rodrigues Gonçalves Peixoto, João de Souza
Bastos, João Ferreira da Silva Coutinho,
José Joaquim de Souza Junior, João José
de Sá, José Fernandes Gomes, José Moreira
Ribeiro, José Joaquim Vieira, Julio Cor-
rêa de Azevedo, Joaquim Cotta de Mello,
João de Souza Martins, João Antonio Gomes
de Barros, João Machado Home.n da Silva,
Joaquim Rodrigues da Rosa, José Gonçalves
da Cunha, Josephino Barreto Varella, João
Antonio de Oliveira Guimaraes, José Maria
Pereira Monteiro, Joaquim da Silva, Joaquim
Rodrigues da Veiga, João Luiz da Silveira
Drummond, João Gregorio Vieira de Castro,
José Silveira Pereira de Carvalho e Justino
Zeferino Ferreira.**L**—Leopoldino Angelico da Costa.**M**—Manoel Cardoso Fernandes, Mauri-
cio Laport, Manoel Antonio de Mesquita,
Manoel Ferreira de Carvalho, Manoel Maria
de Jesus, Maria Pia Bososio, Manoel Augusto
Soares Brandão, Manoel Ferreira Vaz Salcio,
Manoel Gomes Corrêa, Maria Amelia do
Prado Bustamente, Manoel José de Cerqueira,
Manoel José de Oliveira Figueiredo, Marie
Clemance Cocural e Maria José Cardoso.**O**—Olympio Caminha Tavares da Silva.**P**—Pedro Cardoso Soares e Pilar Can-
deira.**R**—Rita Lauriana Avila, Raphael Russo,
Rosa Velho de Lima Martins e Rosa A.
Lownds.**T**—Theodoro Martins Rocha.**V**—Victorino Antonio de Souza Gon-
calves.**Relação de petições de transferencia ds quaes
não se tem dado andamento, por não se
acharem devidamente instruidas.**José Luiz Fenandes Braga, Antonio de
Oliveira e outros, Rita Gonzaga de Medeiros,
José Maria de Lemos, Antonio Ferreira da
Silva Castro, Bernardino Xavier Rebello,
José Gonçalves da Cunha, Rodrigo Augusto
Moreira da Silva, Banco do Commercio, Joa-
quim Fernandes Paranhos, João Manoel Alves,
João Joaquim da Silva, Joaquim Lucio Cae-
tano da Silva, Manoel Gonçalves Nunes, Fran-
cisco Alves de Oliveira, Antonio de Almeida
Costa, Engracia Breves Ribeiro da Fonseca,
Sophia Raphael Possolo, Melchiades Martins

Vieira, Praxedes Maria da Conceição, João Manoel Alves, Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, Casimiro de Almeida Pocinha, Paulino José Coelho, Avelino Puga Santoro, Manoel Pinto de Almeida, Serafim Ramos Martins, Francisco Rodrigues, Companhia Nacional de Tecidos, Antonio José da Silva Rabello, José de Araujo Coelho, Emilia Augusta Neiva Cunha, Bernardo de Azevedo Grenha, Avelino Ferreira Matheus, Associação da Igreja Methodistista Episcopal do Sul, Francisco Cardoso Gomes, Companhia Lloyd Brasileiro, Antonio José Lopes Araujo e Antonio Alves da Fonseca.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Fiscalisação de machinas

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Soares & Castrioto, requereram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 3ª classe, no seu estabelecimento á rua Sete de Setembro n. 35, freguezia da Candelaria.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1894.— O engenheiro-fiscal das machinas, *Cypriano de Carvalho*.

O Prefeito do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, para proceder-se a eleição para os cargos de intendentes municipaes no dia 6 de janeiro proximo vindouro; dividiu o districto da ilha do Governador em duas secções, organisou as respectivas mesas e designou os locais, tudo na forma abaixo, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º das instrucções approvadas pelo decreto n. 1.910 de 18 do corrente.

1ª secção—Agencia da Prefeitura—(Quarteirões 1º a 6º)

Presidente, Carlos Urbano de Oliveira;
Mesarios: João Victorino dos Santos, Antonio Joaquim de Souza Pinheiro, Alberto Pedro Ferreira e Alvaro Leal Bittencourt.

2ª secção—1ª escola publica de mininos—Quarteirões 7º a 12º.

Presidente, Manoel Leite Bittencourt;

Mesarios: Antonio José de Souza Pinheiro, Joaquim Telles Coutinho, Manoel Luiz Pereira e Joaquim Antonio da Silva Ribeiro.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1894.—*Henrique Valladares*.

O prefeito do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que para proceder-se á eleição para os cargos de intendentes municipaes no dia 6 de janeiro proximo vindouro, dividiu a freguezia de S. José em onze secções, organisou as respectivas mesas e designou os locais, tudo na forma abaixo, de conformidade com o disposto no § 6º das instrucções approvadas pelo decreto n. 1.910 de 18 do corrente:

1º districto

1ª secção — Telegraphos (sobrado, lado da rua da Misericordia):

Presidente, Dr. Antonio Maria Teixeira;
Mesarios: Manoel Francisco Corrêa, José Vieira Machado Junior, Manoel Rodrigues de Oliveira Filho e Antonio Alves do Valle.

2ª secção—Telegraphos (pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel):

Presidente, José Felix de Almeida Cotta;
Mesarios: Alvaro de Castro, Alberto Pereira Guimarães, José da Cunha Menezes e Alberto Ribeiro Penna.

3ª secção — Escola publica, rua da Misericordia:

Presidente, Dr. José Vieira Fazenda;
Mesarios: Joaquim José Lopes da Silva, Manoel da Costa Sampaio, José de Paiva Legey e Eduardo dos Reis Roltz.

4ª secção — Bibliotheca da Faculdade de Medicina:

Presidente, Domingos Couto de Carvalho Neves;

Mesarios: Antonio José Gabeira, Antonio Machado da Silva Junior, Carlos Frederico Pamplona e Alcides de Freitas.

5ª secção — Desinfectorio, rua Fresca:

Presidente, Jacome Azzaly;
Mesarios: Chritovão Gonçalves de Moura, Antonio Cecilio da Silva, Marcellino de Araujo Penna e João Rodrigues Chaves Junior.

6ª secção—Laboratorio de Hygiene:

Presidente, João Francisco de Magalhães,
Mesarios: Luiz Pereira de Sant'Anna, Eduardo Augusto Ferreira Martins, Fernando José dos Santos, João José de Abreu.

7ª secção—Sala da repartição de costuras do Arsenal de Guerra:

Presidente, Antonio José da Costa Rodrigues;

Mesarios: Luiz Francisco Songean, Julio Joaquim de Sant'Anna, Manoel Dias Martins e Rodolpho Rollim Pinheiro.

2º Districto

1ª secção—Escola de S. José—Largo do Mãe do Bispos:

Presidente, Dr. Henrique de Toledo Dods-worth;

Mesarios: João Leopoldino Teixeira Bastos, Firmino Francisco Fontes, Annibal José Chavantes e Orlando da Fonseca Rangel.

2ª secção—Imprensa Nacional:

Presidente, Carlos Francisco Xavier;
Mesarios: Dr. Leonel Justiniano da Rocha, Benevenuto Berna, Ernesto Carlos José Barbáiz e Alberto de Barros Franco.

3ª secção — Escola publica rua da Ajuda n. 26:

Presidente, Dr. Luiz Cyrne Lima;
Mesarios: João Bernardino da Cruz Sobrinho, Dr. Sylvio Muniz de Souza, Manoel Alves dos Santos Fluminense, e José Ricardo de Faria Braga.

4ª secção—Bibliotheca Nacional:

Presidente, Antonio Joaquim Vieira;
Mesarios: Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, João Pereira Malhães, José Joaquim Candido Junior e Simão Rebello Alves.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1894.—*Henrique Valladares*.

Sub-directoria de Rendas da Prefeitura do Districto Federal.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director de Fazenda faço publico que do mez de janeiro vindouro do dia 2 a 31, far-se-ha a cobrança para o anno de 1895 dos alvarás de volantes ou mercadores ambulantes comprehendem os ganhadores, vendedores de fructas, aves, ovos, peixe e doces etc., e tambem os carrinhos e carrocinhas á mão.

Para conhecimento dos interessados transcrevo o paragrapho unico do decreto n. 104 de 21 de agosto do corrente anno que diz:

« Aos mercadores ambulantes sem licença para o inicio do seu negocio ou que não tenham pago na respectiva época o competente imposto, será imposta a multa de 20\$, sendo apprehendidos os artigos do seu negocio, até que effectuem os pagamentos do imposto e multa.

Esses artigos serão conservados em deposito e vendidos oito dias depois, em hasta publica, si não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa; devendo ser inutilizados quando houver nelles começo de decomposição.»

Não podendo portanto nenhum mercador ambulante negociar sem licença desta intendencia e tendo já sido expedidas ordens enérgicas nesse sentido, convido os interessados para no referido mez de janeiro tirarem nesta repartição as suas licenças afim de não incorrerem nas penas da lei.

Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, 21 de dezembro de 1894.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acham-se depositados na agencia da prefeitura do districto de Irajá, á estrada de Santa Cruz n. 132 (Campinho), trinta e tres pares de chinelos ordinarios e a taxa que foram apprehendidos no dia 17 do corrente, por falta de licença. Quem for seu dono, queira reclamar-os que, pagando a multa e o imposto, lhe serão entregues. Tem 5 dias para tal fim, do contrario serão vendidos em hasta publica, no dia 24 do corrente mez, na porta da agencia, para pagamento da multa e do imposto.—O agente, *Joaquim Lucia Castro da Silva*.

EDITAES

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Cerveja Guanabara, na forma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Arogão, juiz na Camara Commercial, do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc. Faz saber aos que e presente o lital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve processa-se uns autos de liquidação forçada da companhia cerveja Guanabara, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial. O banco Iniciador de Melhoramentos, sendo credor da companhia cerveja Guanabara, da quantia de 12:500\$, além de juros e custas, contados na carta de sentença junta que foi-lhe intimada, sem que, entretanto, desse bens a penhora, requer, distribuida previamente a presente, o que a V. Ex. pede, que seja declarada a liquidação forçada da mesma companhia, atenta á sua insolvabilidade e cessação de pagamento de suas dividas. Decreto n. 434 de 4 de julho de 1894 art. 167, ns. um e dous. Em prova da insolvabilidade da referida companhia, o supplicante junta os documentos ns. tres o quatro, pelos quaes se verifica: 1º, que contra ella move acção hypotecaria a companhia Mercantil Hypotecaria, tendo sido penhorados, em virtude de mandado executivo os seus bens; 2º, que annunciou o recebimento de propostas até o fim do corrente mez para a venda de suas propriedades. Attento o exposto, comprovado pelos documentos, o supplicante pede deferimento. Rio 28 de outubro de 1894. Ulysses Vianna. Estavam colladas duas estampilhas, no valor de 220 réis, inutilizadas.—Despacho:—Ao Sr. Dr. Salvador Muniz. Rio 30 de outubro de 1894.—Pitanga. —Despacho:—D. A. justifique-se, citando-se a parte desse fim. Rio 30 de outubro de 1894. —Salvador Muniz. —Distribuição:—D. a C. Real, em 30 de outubro de 1894. O distribuidor interino—F. A. Martins.—Nota:—Para o dia 6 de novembro proximo, ás 12 horas. Rio, 30 de outubro de 1894.—Côrto Real.—Certidão: Certifico que intimei a companhia de que trata a petição, na pessoa de seu presidente Emilio Barbosa e do director gerente Joaquim Palha de Faria, do que scientes ficam do dia e hora marcados. O referido é verdade e deu fé. Rio, 31 de outubro de 1894.—O official da camara, *Braz Peixoto do Nascimento Junior*. Autoada a petição com os documentos que a instruiram ou produzida a justificação ordenada, sobre a qual, por meu despacho, mandei que a companhia dissesse em cinco dias, sendo intimado o liquidante da companhia referida, pedio vista dos autos e á fl., 38 dos autos veio com a resposta oppondo-se ao pedido de liquidação forçada. Preparados e sellados os autos, subiram á minha conclusão e presenças em mesa da Camara Commercial foi por ella proferido o accordão do teor seguinte; vistos, examinados, relatados e dis-

cutidos estes autos, etc. Allega o Banco Inicial de Melhoramentos: que era credor da Companhia Cerveja Guanabara da quantia de 12:500\$, além dos juros e custas contra os em uma conta de sentença, que foi intimada a ré, sem que nomeasse ella bens já penhora, que contra a mesma ré move a Companhia Mercantil e Hypothecaria acção executiva; que a referida Companhia Cerveja Guanabara não obstante o recebimento de propostas até o fim de outubro do corrente anno para a renda de suas propriedades. E nestes termos pede seja decretada a liquidação forçada da alludida Companhia Cerveja Guanabara, fundando-se: a) na certidão dos autos de acção executiva hypothecaria, entre partes, a Companhia Mercantil Hypothecaria como autora e a Companhia Cerveja Guanabara, como ré, onde existe penhora feita (documentos a fl. 3 usque fl. 9—b) na carta da sentença extrahida dos autos de acção de 10 dias, intentada pelo banco autor, contra a companhia ré, pela qual foi esta condemnada a pagar a quantia de 12:500\$, proveniente de letras de terra aceitas pela mesma ré, vencidas e devidamente protestadas sem que nada allegasse de relevante, no termo assignado para a defeza (documentos a fl. 10 usque fl. 14 v). Produzida a justificação necessaria nella depuzeram as testemunhas de fls. 29 e 30, que confirmarão a cessação de pagamentos de dividas vencidas, certas e liquidas, e sendo dada a audiencia e justificação, em cinco dias, disse contrariando: que ella justificação se achava em liquidação amigavel pelo voto unanime da assemblea de accionistas, pelos motivos que expoz nas suas razões a fls. 38; que resolvido, como foi, pela assemblea dos accionistas a liquidação amigavel para ter logar o pagamento dos seus credores não pôde ter logar mais a liquidação forçada, que vem contrariar a deliberação mencionada; que a carta de sentença de fls. 10, habilita o credor apenas á solução pelos bens da companhia, jámais ao meio extraordinario de liquidação forçada, a que só seria licito recorrer na falta de bens sufficientes para o pagamento; que o facto da hypotheca de que da noticia a certidão de fls. 3, que se acha em termos de penhora, embora o onus real que grava os bens sociaes, estes solvem a divida com saldo para pagamento, alliviado como ficará o acervo, na liquidação amigavel, dos encargos judiciaes e das commissões, sempre gravadas; que nestes termos só cumpre o justificante executar a sentença e nisto resume o seu direito. Mas considerando: que, com effeito, o Banco Inicial de Melhoramento é credor da Companhia Cerveja Guanabara. pois é portador das letras de terras, vencidas e aceitas por esta companhia, devidamente protestadas, o que dá noticia a conta de sentença de fls. 10; que o Banco Inicial de Melhoramentos exhibiu um instrumento liquido e certo de divida a carta de sentença de fl. 10; que condemnou a companhia justificada para dar bens á penhora e nos termos do art. 2º (a) do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, constitue este instrumento um titulo de divida liquido e certo; que tambem tem esta qualidade titulo de divida liquidá e certa, a escriptura de hypotheca, celebrada entre a companhia justificada e a Companhia Mercantil Hypothecaria; que produzida a justificação de cessação de pagamentos, e com a junção aos autos dos documentos de fls. 3 usque 9 e de fls. 10 usque fls. 24 confessou tambem a companhia justificada a mesma cessação de pagamentos dos alludidos titulos de divida liquidá e certa, nas suas alegações de fls. 38, que contestam tão sómente o facto de insolvabilidade; que o só facto da cessação de pagamentos de titulos de divida liquidá e certa, como sejam letras de terras vencidas, ou instrumentos publicos equiparados a escripturas publicas pelo código e leis civis, na conformidade do art. 247 SS 1º e 3º do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, determina a liquidação forçada de uma companhia anonyma (art. 167 § 2º do decreto n. 434 de 1891); que a liquidação forçada de uma companhia anonyma pôde ser declarada por meio de requerimento de um ou mais crelores, instruido da competente jus-

tificação, no caso de cessação de pagamentos de dividas vencidas certas e liquidas, circumstancia que, na especie occorreu (art. 168 § 2º do citado decreto n. 434 de 1891); que uma companhia anonyma dissolvida por qualquer dos fundamentos do art. 148 do citado decreto n. 534 de 1879, só pôde ser liquidada amigavelmente, quando não houver cessação de pagamento ou perda de mais de 3/4 do capital social (art. 155 do citado decreto n. 434 de 4 de julho de 1891). Acordão em camara julgar procedente o pedido a fl. 2 e decretar, portanto, a liquidação forçada da Companhia Cerveja Guanabara, mandando que o juiz de instrução prosiga nos termos de direito. Custas pela massa. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1894. Pitanga P. I. Salvado Muniz, Barreto Dantas, Montenegro. Subindo os autos á minha conclusão nelles proferi o despacho seguinte: Cumpra-se o accordão de fl. 41 v, publicando-se na forma do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, art. 171, feito o que com ou sem o recurso volte. Rio 17 de dezembro de 1894. Salvador Muniz. Em virtude do despacho supra passou-se o presente edital pelo teor do qual faz-se publica a sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Cerveja Guanabara, para os fins de direito. Para constar passou-se o presente e mais cinco de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de dezembro de 1894. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevi o subscrevi.—Salvador A. Muniz Barreto de Araçãõ.

PARTE COMMERCIAL

Câmara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 dias	à vista
Sobre Londres.....	10 11/32	10 3/16
» Paris.....	925	944
» Hamburgo... 1.141		1.169
» Italia.....	—	875
» Portugal....	—	428
» Nova York..	—	4.910
Soleraanos.....	23,300	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices convertidas, de 1:000\$, de 4 %	1:200\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:100\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil ...	17\$000
Dito Inicial de Melhoramentos	17\$500
Dito Rural e Hypothecario, 5 %	150\$000

Companhias

Comp. Minas S. Jeronymo.....	4\$500
Dita Seguros Brazil Federal....	14\$900
Dita Commercio Nacional, c/30 %.....	30\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	41\$000
Dita Central do Brazil.....	53\$000
Dita Loteria Nacional.....	82\$000
Dita F. C. do Jardim Botânico..	127\$000

Debentures

Debs. P. de F. Leopoldina, 4 %	25\$000
Ditos Tecidos Alliança.....	200\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
Letras do Banco da Republica do Brazil	90\$000

Venda por alvará

489 acções da Comp. Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, c/50 %.....	12\$000
---	---------

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1894.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:100\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:550\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:200\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:022\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	1:015\$000

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1894.—
J. Claudio da Silva, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Fidelidade

APOLICE PERDIDA

Perdeu-se a de n. 3.937, de 1:000\$, 5 % da divida publica. Pede-se entregal-a na rua da Candelaria n. 18. (.

Companhia de Trituração e Moagem

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Concurrenca

A commissão liquidante chama novamente concurrenca para a compra dos machinismos accessorios e mais bens da compnhia, visto não ter recebido proposta alguma na primeira convocação, cujo prazo terminou em 30 de novembro; os machinismos e mais bens podem ser vistos e examinados na travessa de S. Domingos ns. 5 e 7 e rua da Alfandega n. 242, até o dia 24 do corrente, em que termina o prazo para recebimento de propostas.

Rio, 20 de dezembro 1894.— A commissão liquidante, J. Ramos de Azevedo, José Oristano, Antonio Julio de Souza. (.

Banco Commissario Minas e Rio

ASSEEBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Não tendo havido numero legal na primeira convocação marcada para 18 do corrente, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 7 de janeiro proximo futuro no edificio do banco, á rua dos Benedictinos n. 18, ao meio dia, para resolverem sobre assumpto de interesse geral do banco e tomarem conhecimento de uma proposta que, quando aceita, importará a liquidação do mesmo banco.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1894.—
José Joaquim Baeta Neves Filho, presidente. (.

Companhia Ferro Carril Villa Isabel

SORTEIO DE DEBENTURES

Proceder-se-ha ao sorteio de 117 titulos ao meio dia de 28 do corrente, no escriptorio da companhia no Mangue.

Rio de Janeiro; 22 de dezembro de 1894.—
O director—thesoureiro, Dr. José Alexandre de Souza Gurgel do Amaral.

Diario Official

As assignaturas são pagas adeantadamente á razão de 24\$ por anno ou 12\$ por semestre. Começam em qualquer dia, mas devem terminar em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Roga-se aos Srs. assignantes hajam de reformar suas assignaturas até 31 de dezembro corrente, afim de não haver interrupção na remessa.

Os Srs. assignantes que gosam dos favores do art. 29 do regulamento vigente queiram tambem communicar á administração da Imprensa Nacional si desejam ou não continuar com suas assignaturas. (.